

Festival Tropeiro reúne 80 mil pessoas e consolida sucesso da programação dos 320 anos de Pinda

PÁG.9



Evento atraiu famílias de toda a região e teve grande repercussão popular; arrecadação de alimentos e ração ainda está sendo contabilizada



Durante os quatro dias de programação, cerca de 80 mil pessoas passaram pelo Parque da Cidade



Evento fez parte da comemoração dos 143 anos da Tribuna do Norte

'Desdobrando Histórias' promove educação e o hábito da leitura

Neste fim de semana, a Sala da Tribuna se transformou em um verdadeiro palco de encantamento e imaginação. As contações de histórias realizadas no espaço atraíram crianças, jovens e até adultos, todos curiosos para embarcar nas

aventuras narradas por talentosos contadores. A Cia Peralta criou uma ambientação acolhedora e colorida, onde o ambiente favoreceu a imersão nas tramas cheias de emoção, humor e ensinamentos.

PÁG.8

Prefeitura de Pinda notifica “porcalhões” por descarte irregular

PÁG.3

Hospital 10 de Julho, da Unimed Pinda, inaugura nova recepção

PÁG.11

'Prefeitura Perto de Você' será no bairro Triângulo no dia 2 de agosto



As castrações acontecerão no dia 21 e 22 de julho, no Centro Comunitário do Campinas, e nos dias 23 e 24, no Centro Comunitário do Azeredo

No próximo sábado (2), das 9h às 12h, a Prefeitura de Pindamonhangaba realizará mais

uma edição do programa 'Prefeitura Perto de Você'. O programa acontecerá na Escola Municipal

Profª Ruth Azevedo Romeiro, no bairro Triângulo.

PÁG.3

Pindamonhangaba é vice-campeã dos Jogos Regionais 2025 com desempenho histórico

O desempenho consistente no Jogos Regionais consolida Pindamonhangaba como referência na formação esportiva

Pindamonhangaba conquistou, mais uma vez, a segunda colocação geral nos Jogos Regionais, reafirmando sua força no esporte estadual.

A 67ª edição do evento aconteceu de 4 a 13 de julho, com modalidades sendo realizadas em diversas cidades da região, contando com a participação de 33

municípios e mais de 4.300 atletas. Com um total de 309 pontos, Pinda ficou atrás apenas de São José dos Campos, que somou 371 pontos.

PÁG.8

Pinda abre inscrições para castrações de cães e gatos no Cepatas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS), segue com a campanha gratuita de castrações para cães e gatos. A ação é voltada

para toda a população. Ao todo, estão sendo disponibilizadas 150 vagas por dia, para animais com idade entre seis meses e oito anos, em boas condições de saúde.

PÁG.6



No total, a delegação de Pinda foi composta por 451 atletas – sendo 225 mulheres e 226 homens

O Assunto É

Da Redação, há 30 anos



Ler

por
Lúcia
Perfetti

PÁG.2

'Telefone celular será realidade em Pinda': era anunciado o Motorola PT-550, o 'tijolão'

PÁG.2

Pindamonhangaba sedia 28ª Exposição Nacional de Orquídeas

PÁG.5

GCM realiza prisão por tráfico de drogas na região central da cidade

PÁG.6

Oficinas culturais estão com inscrições abertas, com aulas em vários pontos da cidade

PÁG.8

OPINIAO

EDITORIAL

A cultura é uma força invisível

A cultura é uma das forças mais poderosas que moldam a identidade de indivíduos e sociedades. Ela expressa valores, crenças, costumes, formas de arte, linguagens e tradições que são transmitidos de geração em geração. Através da cultura, nos conectamos com nossas raízes, entendemos nosso lugar no mundo e estabelecemos laços com outras pessoas.

Ela influencia nossa maneira de pensar, agir e nos relacionar. Por meio da música, literatura, cinema, dança e outras manifestações culturais, conseguimos expressar sentimentos, questionar normas e provocar transformações sociais. A cultura também tem papel fundamental na educação, pois amplia horizontes, estimula o pensamento crítico e valoriza a diversidade.

Além disso, o poder da cultura é evidente em sua capacidade de gerar impacto econômico. O setor cultural movimenta mercados, gera empregos e contribui para o turismo e o desenvolvimento local. Em tempos de crise, como durante pandemias ou conflitos, a cultura serve como refúgio emocional e instrumento de resistência.

Em um mundo globalizado, preservar e valorizar a cultura local é uma forma de manter viva a memória coletiva e promover o respeito entre os povos. A cultura não apenas nos define, mas também nos liberta, nos une e nos transforma. Reconhecer seu poder é fundamental para construir sociedades mais justas, conscientes e humanas.

Agência dos Correios terá funcionamento reduzido a partir de 17 de julho

A agência dos Correios de Pindamonhangaba terá horário de atendimento temporariamente reduzido entre os dias 17 de julho e 31 de agosto de 2025. Durante esse período, o funcionamento será das 9h às 13h.

Para mais informações, os usuários podem acessar o site oficial www.correios.com.br



PORTAL R3

Da redação, há 30 anos: Telefone celular será realidade em Pinda

Uma edição da Tribuna do Norte de agosto de 1994 comemorava o anúncio da TELESP, antiga companhia de telefonia do Estado de São Paulo, sobre a instalação da primeira antena de telefonia celular em Pindamonhangaba. A responsável pela instalação era uma empresa de São José dos Campos, descrita pela Tribuna, na ocasião, como “líder no mercado de importação e venda de equipamentos para telefonia celular”. Outras cidades contempladas no anúncio da companhia foram Guaratinguetá e Aparecida.

Os celulares chegaram ao Brasil no início da década de 1990, e o primeiro modelo a ser comercializado no país foi o Motorola PT-550, conhecido como “tijolão”. A primeira rede de telefonia celular brasileira foi lançada no Rio de Janeiro em 1990, seguida por



MUTEC - MUSEU DE TECNOLOGIAS DA UTFPR

Motorola PT-550, o “tijolão”, primeiro celular comercializado no Brasil –

Salvador (BA). Somente em agosto de 1993 o serviço começou a ser implantado no Estado de São Paulo, considerado o último grande mercado mundial ainda não atendido pela telefonia celular. Um ano depois, as primeiras antenas eram instaladas em Pindamonhangaba e em outras cida-

des do Vale do Paraíba, marcando o início da cobertura na região.

Na época, adquirir um celular não era tão simples quanto ir a uma loja, como acontece hoje. Era necessário fazer uma inscrição junto à TELESP, passar por um processo de aprovação e habilitação, para então poder comprar o aparelho.

O Direito Nosso de cada dia

MEU BEBÊ NASCEU E O PLANO DE SAÚDE?

O nascimento de um bebê traz uma enorme alegria, mas também muitas preocupações e despesas, que começam imediatamente a se avolumar, iniciando pelo plano de saúde. Os pais se veem sob uma chuva de dúvidas envolvendo a cobertura que o plano deva assegurar ao novo rebento.

Infelizmente, muitas operadoras de plano de saúde informam que o bebê não está coberto pelo plano, devendo ser imediatamente contratada nova cobertura pessoal. Essa informação está equivocada. Por lei o bebê terá cobertura assegurada pelos primeiros 30 dias, sem contrato próprio, após isso, deverá ser incluído no plano de um dos pais. Essa inclusão, por ser em um plano já em curso, terá as mesmas características do utilizado pelos pais. Sendo assim, se os pais ainda estiverem sob cobertura parcial temporária, assim também será o do novo membro da família, se, no entanto, já tiverem cumprido totalmente as carências, não haverá carência para o bebê quando incluído. Não poderá haver carência especial para o bebê, ele deverá ter cobertura integral desde a inclusão.

Há dúvidas também quanto aos atendimentos do bebê, sobretudo quando a criança nasce com necessidade de exames específicos, tratamento determinado ou mesmo internação na UTI. Todas as necessidades do bebê devem ser cobertas pelo plano de saúde, independente do custo ou da complexidade, den-

tro do segmento contratado.

Em relação às doenças congênitas também devem ser cobertas e assistidas pelo plano de saúde. Apesar de congênitas, não se pode caracterizar como anteriores ao nascimento. Mesmo porque, nosso legislador não definiu o momento do início da vida, então, não é possível entender que há doenças antes do início da própria vida extrauterina.

Mas, é preciso estar atento ao prazo: a criança deverá ser incluída em até 30 dias a partir da data do nascimento.

Outra dúvida bastante comum é a possibilidade de contratação do plano para o bebê sem que os pais tenham plano contratado. Nesse ponto é preciso refletir que a criança, embora absolutamente dependente dos pais, é outra pessoa, sendo assim, poderá haver a contratação direta, de plano individual, independente dos pais.

A imposição de contrato aos pais para a contratação da criança é prática abusiva, caracterizando venda casada, que viola o Código de Defesa do Consumidor.

Também é necessário atenção à cobertura e carência durante a gestação. Os planos novos têm carência de 300 dias para partos a termo. Porém, nes-

se período é possível a cobertura de consultas e exames, dentro da cobertura parcial estabelecida em cada segmento.

Porém, quando ocorre uma situação de urgência ou emergência, seja intercorrência orgânica ou acidental, que venha a anteceder o parto, o plano deverá cobrir o evento. As situações de urgência ou emergência têm carência de 24 horas. Então, não se trata de “quebra de carência”, mas de carência especial reduzida. Isso porque ninguém está livre de uma emergência. Então, porque não há escolha da pessoa, o legislador reduziu drasticamente privilegiando a vida e impondo o ônus dos custos ao plano contratado.

Assim, se a criança nascer com alguma doença que demande um tratamento continuado e oneroso esse deverá ser coberto pelo plano de saúde, ainda que haja necessidade de tratamento continuado. Porém, deverá haver a inclusão do bebê no plano dos pais em até 30 dias.

Por fim, caso o plano de saúde negue o atendimento determinado em lei, poderá haver a busca do direito em ação judicial. Caso os pais não disponham de recursos, a Defensoria Pública está preparada para lutar e assegurar o direito de todos.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glícério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Maria Souza

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis
João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

‘O Assunto é...’ LER

Ao arrumar os livros na minha estante, fiquei a sonhar, pois ler um livro para mim é viajar por suas páginas, voar pela imaginação, flunar por mundos desconhecidos.

O dia estava chuvoso e frio, sentei-me na minha cadeira de leitura, peguei um livro e resolvi ter um momento só meu, desliguei do mundo e enveredei em outro mundo, um mundo de sonhos, fantasias e mistério.

A hora passou, o sino da igreja badalou, avisando que já era meio-dia. Despertei do meu momento leitura. Almocei e a história que estava lendo me acompanhou durante todo o almoço. Naquele momento parecia que eu estava dentro da história.

Voltei a arrumação da estante de livros. Me deparei com o pri-

meiro livro que ganhei de meu pai cuja dedicatória foi: “À minha querida filha, oferecem mamãe e papai, pela passagem de 1960 para 1961. Que este livro, com a graça de Deus, lhe traga bons conhecimentos e cultura, bem como, interesse pelos animais, S. Paulo 31/12/1960”.

Mantenho este livro com muito carinho, acredito que meu amor pelos animais tenha nascido da leitura deste maravilhoso livro. Obrigada papai e mamãe.

O hábito da leitura é de pequeno que se adquire, amo ler, ler nos leva a conhecimento, aventuras, desligamento do momento atual. Já dizia o grande José Bento Renato Monteiro Lobato, nosso conhecido Monteiro Lobato: “pais se faz com homens e livros”.

Lúcia Perfetti

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



Glória Maria de Godoy Moreira

Advogada de Godoy Moreira Advogados. Especialista em Direito Público e da Saúde. Membro das Comissões Nacional e Regional sudeste de Direito à Saúde da ABA - Associação Brasileira de Advogados. Membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



EQACIDADE

'Prefeitura Perto de Você' será no bairro Triângulo no dia 2 de agosto



A ação contará com a presença de diversas secretarias, aproximando todos os serviços da população

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizará mais uma edição do programa 'Prefeitura Perto de Você' no próximo dia 2 de agosto (sábado), das 9h às 12h, na Escola Municipal Profª Ruth Azevedo Romeiro, no bairro Triângulo. O evento é coordenado pela Secretaria de Comunicação e Eventos e leva serviços essenciais diretamente às comunidades, promovendo cidadania e aproximando o governo municipal da população.

Nesta segunda-feira, 14 de julho, foi realizada a visita técnica na escola que sediará a ação. A atividade contou com a presença de representantes de diversas secretarias da gestão municipal, sob a coordenação do secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, que acompanharam de perto o espaço e os preparativos para garantir uma estrutura adequada para atendimento ao público.

A ação contará com a presença de diversas secretarias municipais oferecendo atendimentos gratuitos nas áreas de saúde, assistência social, educação, meio ambiente, cultura, emprego, habitação, trânsito e cidadania.

Além disso, o evento contará com doação de mudas, distribuição de livros, orientações sobre IPTU e regularização fundiária, atividades infantis, apresentações culturais, corte de cabelo

gratuito, e inscrições para oficinas do programa Reinvente, Humano e Artista do Futuro. Também será possível obter informações sobre vagas de emprego, cadastro para castração de animais, e muito mais.

O programa Prefeitura Perto de Você é um evento itinerante que já passou por bairros como Feital, Castolira, Araretama, Liberdade e Campinas, somando cerca de 4.300 atendimentos diretos à população. A proposta é reunir em um único local os serviços de diversas secretarias, facilitando o acesso da comunidade e otimizando a resolução de demandas.

De acordo com o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, a expectativa é de mais uma edição de sucesso. "Temos visto a grande procura e os resultados positivos em cada bairro que visitamos. São centenas de pessoas sendo atendidas com qualidade e atenção, em serviços que muitas vezes são de difícil acesso por conta de distância ou horário. É uma forma eficiente e humana de governar ouvindo de perto as necessidades da população", afirmou.

Toda a comunidade do bairro Triângulo e região está convidada a participar e aproveitar essa oportunidade de acesso fácil a serviços públicos de qualidade.

Prefeitura notifica "porcalhões" após novas denúncias de descarte irregular encaminhadas pela população

A participação da população de Pindamonhangaba está sendo fundamental para que a Prefeitura possa notificar e multar os munícipes que insistem em realizar o descarte irregular de material inservível no município.

Recentemente, diversas denúncias encaminhadas pela população, com comprovação de fotografia ou vídeo, via whatsapp, Ouvidoria (aplicativo E Ouve) e protocolo 1 Doc, receberam Auto de Infrância e Imposição de Multa, com prazo de defesa de dez dias, conforme estabelecido pela legislação.

No último dia 24 de junho, uma moradora do Cidade Jardim encaminhou um vídeo onde o proprietário de um veículo caminhonete Kia K2700 foi flagrado descartando restos de construção e até material reciclável. Após checagem dos dados pela placa do imóvel, a Prefeitura encaminhou ao proprietário do mesmo o auto de infração 19.002. Caso o mesmo não jus-

tifique dentro do prazo, será imposta multa no valor de R\$ 2.610, conforme artigo 211 da Lei Complementar 77/23.

Outra ação irregular que também foi notificada aconteceu no final do mês de maio, quando moradores do Araretama flagram funcionários de uma empresa realizando o descarte em uma área próxima a uma unidade de PEV (Ponto de Entrega Voluntário) do bairro. Após acionar servidores da Secretaria de Governo e Serviços Públicos que estavam no bairro, a equipe registrou o flagrante e encaminhou para as providências cabíveis, tomadas pelo Setor de Posturas do município.

Uma terceira denúncia, encaminhada via canal whatsapp da Prefeitura no último dia 25 de junho, flagrou uma caminhonete realizando o descarte irregular de sucata e restos de poda na Estrada Municipal do Goiabal.

"Pedimos que a população continue denunciando esses

munícipes que insistem em sujar nossa cidade através do nosso canal Whatsapp 3644-5600. Para que as multas sejam feitas é preciso foto ou vídeo que identifique a placa do veículo particular (carro, moto, caminhonete, cami-

nhão)", ressaltou o chefe da divisão de Posturas, Thiago Casali.

Pindamonhangaba conta atualmente com 12 unidades de PEVs espalhadas por todas as regiões do município, que atendem a população todos os dias

da semana, inclusive aos domingos. Além disso, o município disponibiliza a coleta domiciliar do lixo orgânico e a coleta de materiais recicláveis uma vez por semana em todos os bairros da cidade.



A participação da população é muito importante para garantir a limpeza em toda a cidade



Do impresso ao **digital.**

ACESSE AGORA



@tribunadonortepinda



jornaltribunadonorte.com.br



ARQUIVO HISTÓRIA

Saía na Tribuna de antigamente

A página de história desta edição recorda acontecimentos, no mínimo curiosos e algo cômicos, ocorridos na Pindamonhangaba das primeiras décadas do século passado e publicados neste jornal

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Iniciamos com uma nota (publicada na Tribuna do Norte de 8 de julho de 1906) que reflete muito bem aquilo que, podem passar os anos, podem os tempos serem outros, não muda: o descontentamento de opositoristas quanto aos feitos de uma administração municipal, aquela que estiver na vigência de seu mandato.

Lugar de árvore é no mato

O papo, conforme se publicou na Tribuna (edição acima mencionada), pode ter acontecido numa conversa de boteco ou de banco de jardim, revelando como dois amigos, talvez eleitores do prefeito da época, ironizavam uma crítica da oposição quanto a arborização que aquele governo teria realizado na cidade...

“- Ora, muito bem! Daqui a pouco tempo ficamos livres delas. Não há de custar muito para desaparecerem todas, todas. E há de ser um descanso. Só então não ouviremos mais as queixas enfadonhas dos eternos incontentáveis. Estão por pouco para desaparecerem todas, para ficarem completamente extintas, sem deixarem vestígios.

- O que? As saúvas?
- Não, as magnólias que ornamentam nossas avenidas e largos; as palmeiras do Largo do Rosário, que estão sumindo a olhos vistos. E que acabem logo, que são coisas que só servem para incômodos e massadas. Aquele Dr. Francisquinho também tem cada uma! Mandar arborizar a cidade! Árvores no



ARQUIVO TN

mato, que é o lugar delas. Perfeitamente, dissemos nós.”

O som que incomodava

Na edição de 16/9/1906 a Tribuna publica uma reclamação endereçada ao intendente (prefeito) solicitando ao mesmo que se atentasse para “o chiar de carros de bois no centro da cidade”.

É difícil acreditar que alguém se sentisse incomodado com o chiado, a poética e algo melancólica cantiga produzida pelo carro de boi devido ao atrito do ‘cocão’ sobre o eixo. O carregador cuidava para manter bem lubrificado com

sebo de boi ou, na falta deste, com sabão azul para que seu carro chiasse mais e melhor, isto é, “cantasse mais afinado”. Imagine se esse povo descontente vivesse hoje, morreria torturado com o “chiado” (barulho infernal) nada poético promovido pela abertura e adulteração do escapamento das motocicletas.

Ficou sem casa pra morar

O fato poderia até ter sido inspiração para um dos bons filmes do cineasta e ator Amácio Mazzaropi. Aconteceu em 1918. O jornal Tribuna (edição de 25/8/1918), com o título “Incendiário – vingança torpe e covarde!”, assim noticiou o ato criminoso:

“Joaquim Moreira da Silva vulgar Joaquim Leonel, no bairro do Mandu, neste município, tendo uma velha inimizade com João Jeronymo, velho de sessenta anos, morador do mesmo bairro, resolveu vingar-se do mesmo do modo mais covarde e mais perverso imaginável.

Na noite de quinze do corrente, às 9 horas mais ou menos, quando João Jeronymo dormia em companhia de dois filhos seus, Joaquim Leonel aproximou-se de sua casa, que é coberta de sapé e lançou fogo ao teto. Em poucos minutos a casa ardia e o pai e seus filhos saíam do interior mortos pelo fogo e pela fumaça. De nada lhes valeu tentar apagar o fogo que reduziu a casa a escombros, além de queimar todos os móveis, roupa, tudo em fim, deixando o pobre velho e seus filhos apenas com a roupa do corpo”.

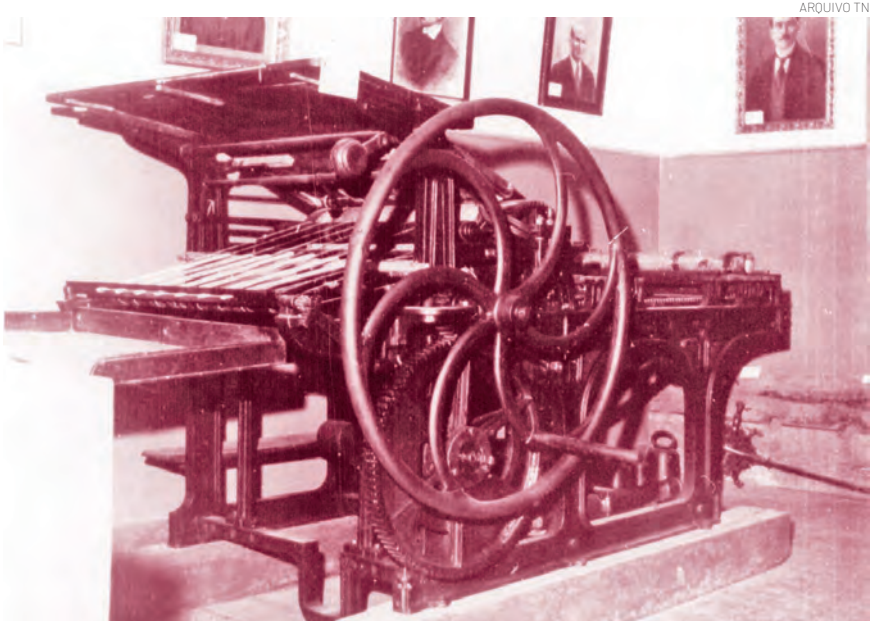
Concluindo, a Tribuna revela que o fato foi levado a conhecimento do delegado de polícia. Joaquim Leonel foi processado e teve o pedido de prisão preventiva concedida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca. Com isso, o incendiário foi recolhido à prisão com incurso no Art. 130 do Código Penal (em vigência na época).

“O noivo e o burro”

Este foi o título dado pelo então redator da Tribuna naquele já longínquo 6 de outubro de 1918, ao dar a notícia sobre um cidadão que trocou a ideia de suicídio pelo casamento...

“José Benedito tinha seu casamento contratado para sábado passado, e, não tendo dinheiro para o fausto de tão solene acontecimento, lembrou-se de vender um burro, como anda escrito em um verso, numa quadrinha popular. Acontece, porém, que o burro que ele queria vender não era de sua propriedade e o legítimo dono, ciente da trapaça, agarrou o José Benedito pela gola do casaco... à luz clara do dia e em plena avenida Tibiriçá.

O esposando então, ante a rudeza deste gesto, sentiu toda a imensa indignidade do ato que ia praticar, levado pela privação de sentidos ante o seu eminente casamento.



ARQUIVO TN

Caindo em si como quem cai das nuvens, ficou possuído de tal vergonha, que atravessou a lâmina dum canivete na garganta. Houve então grande reboliço e reuniu-se enorme multidão à roda do suicida ali caído enquanto o telefone da delegacia aflitamente pedia socorro. A polícia acorreu e acudiu correndo. Tirou o canivete da garganta do José Benedito e levou-o à presença do delegado.

Este começou olhando o canivete cuja lâmina não tinha mais que uma polegada de comprimento e depois olhando para o suicida, achou-o com tão pouca cara de defunto, que mandou trancafia-lo no xadrez.

Não parou aí a história de Zé Benedito. No dia seguinte, com um claro sorriso no seu rosto de ébano, apareceu ante o delegado a noiva do mal-aventurado suicida, vestida para o ato solene, de véu e de grinalda, reclamando o noivo, pois era o dia marcado para sua maior felicidade.

O delegado, sem dizer palavra, mandou tirar o suicida do xadrez e o entregou à noiva...

E o noivo, enquanto seguia para a pretoria, ia certamente dizendo aos seus botões,

desoladamente: - fugi do suicídio pelo canivete, mas de certo não o escapei pelo casamento – que sina!”



ARQUIVO TN

Lembranças

Literárias



JUNIOR SILVEIRA.COM.BR

Prece ao além

Minh'alma por ti tão espezinhada
entre jazigos oscila docemente...
Faz sentir uma jovem algo demente
tateando um abrigo ou pousada.

Aos primeiros lampejos da alvorada
tua tumba ela vigia contente,
têm esperanças que, de repente,
volvas para ver a última morada.

E esperará pela vida em fora,
junto dela aguarda-te um madrigal...
Hás de ouvi-lo num trescalar de aurora.

Então no tétrico, melancólico val
fundará o réquiem que por lá vigora...
dos gemidos há de brotar um carnaval!

Ernesto Tavares de Souza,
jornal 7 Dias, 16 de fevereiro de 1964

Um anúncio

do passado

Publicava-se na Folha do Norte (jornal local extinto) em 1925

DIVULGAÇÃO

Armazem Cascata

Secções de vendas de cereaes e mais generos do paiz, por atacado e a varejo

Avenida Tibiriçá, 2 --- Telephone, 34

Especialidade em bebidas finas estrangeiras e nacionais. Artigos escolhidos para fumantes. Especialista em artigos italianos.

COMPLETO SORTIMENTO DE SECCOS E MOLHADOS. ENTREGA A DOMICILIO

Pindamonhangaba

Irmãos Vellutini

PINDA 320 ANOS



Pindamonhangaba celebrou seus 320 anos de emancipação político-administrativa, comemorados em 10 de julho, com uma programação especial de solenidades oficiais.

Na segunda-feira, dia 7, o Culto em Ação de Graças foi realizado no templo sede da Assembleia de Deus - Madureira, (Chácara Galega), tendo à frente o Pastor Marino de Souza, com a presença do prefeito Ricardo Piorino, presidente da Câmara Marco Mayor, vereador Norberto, além de secretários da gestão municipal.

O evento foi aberto ao público e teve como objetivo reunir a comunidade para um momento de fé, união e gratidão a Deus pela história e conquistas do município. A celebração integrou o calendário oficial do aniversário da cidade, reforçando os valores cristãos e o sentimento de pertencimento da população.

No dia 10 de julho, o primeiro evento comemorativo foi a tradicional cerimônia de hasteamento das bandeiras, às 8 horas, no obelisco da Praça Monsenhor Marcondes. O evento contou com a presença de autoridades municipais, participação do grupo Escoteiros Itapeva e apresentação da Corporação Musical Euterpe, que executou o Hino Nacional e o Hino de Pindamonhangaba.

O hasteamento das bandeiras foi feito pelas seguintes autoridades: prefeito Ricardo Piorino (pavilhão Municipal), comandante da PM de Pindamonhangaba, Cap. Clóvis de Campos Neto (pavilhão Estadual) e representante do comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Combate "Batalhão Borba Gato", Major Engenheiro Leonardo Silva de Oliveira (pavilhão Nacional).

Ao meio-dia, foi realizada a missa em ação de graças no Santuário Mariano Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso (Igreja Matriz), presidida pelo padre Marcelo com a participação do padre Sebastião, e com a presença do prefeito Ricardo Piorino, vereador prof. Everton, subprefeito de Moreira César José Carlos Gomes "Cal" e secretários da gestão municipal, além da população. O evento marcou o encerramento das celebrações solenes oficiais.

Solenidades oficiais marcam celebração dos 320 anos de Pindamonhangaba



Prefeito e autoridades hastearam as bandeiras, ao som da Corporação Musical Euterpe



O Grupo Escoteiros Itapeva



Momentos da missa na Igreja Matriz e também do Culto em Ação de Graças na Assembleia de Deus



Pinda sedia 28ª Exposição Nacional de Orquídeas



As orquídeas trouxeram expositores de mais de 20 cidades

A 28ª Exposição Nacional de Orquídeas foi realizada entre os dias 11 e 13 de julho, no Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, fazendo parte das comemorações pelos 320 anos de Pindamonhangaba. A mostra contou com a participação de expositores de mais de 20 cidades, incluindo representantes dos estados do Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais, e atraiu um público interessado por cultivo e jardinagem ao longo dos três dias de programação. Coordenada pela CAOB - Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil, a exposição apresentou dezenas de espécies raras e premiadas de orquídeas, avaliadas por um corpo técnico

especializado. A programação também incluiu venda de plantas, insumos, acessórios e oficinas voltadas ao cultivo responsável das espécies. A iniciativa foi realizada em parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, e a Associação Orquidófila de Pindamonhangaba. Para o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, "a Exposição de Orquídeas já é parte do calendário cultural da cidade e, neste ano, contribuiu diretamente para enriquecer a programação do mês de aniversário, promovendo lazer, turismo e a valorização de atividades ligadas ao meio ambiente".

EQACCIDADE

Pinda abre inscrições para castrações de cães e gatos no Cepatas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS), segue com a campanha gratuita de castrações para cães e gatos. A ação é voltada para toda a população.

As inscrições presenciais estão sendo realizadas no CEPATAS, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/n, ao lado dos Escoteiros Itapeva, das 9h às 15h. As castrações acontecerão no dia 21 e 22 de julho, no Centro Comunitário do Campinas, e nos dias 23 e 24, no Centro Comunitário do Azeredo).

Ao todo, estão sendo disponibilizadas 150 vagas por dia, para animais com idade entre seis meses e oito anos, em boas condições de saúde. No ato da inscrição, os tutores devem apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e informações do animal (nome, idade, cor, gênero e peso aproximado). Também recebem as orientações pré-operatórias para garantir a segurança e bem-estar dos animais no dia do procedimento.

“A castração é um ato de responsabilidade e cuidado. Estamos avançando no atendimento à população e aos animais, promovendo mais saúde, controle populacional e qualidade de vida. Já temos a maioria das vagas preenchidas, então é importante que quem ainda pretende participar procure o quanto antes o CEPATAS para garantir seu agendamento”, destacou a diretora do Departamento de Saúde Animal, Andréa Louzada.



GCM realiza prisão por tráfico de drogas na região central

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba realizou, na quinta-feira (3), a prisão de dois homens por tráfico de entorpecentes durante patrulhamento preventivo na região central da cidade. A ação ocorreu nas proximidades da feira livre Guilherme Evaristo Bonani, na R. Rubião Júnior, e foi conduzida pela equipe da viatura 008.

Os agentes avistaram os dois indivíduos em atitude suspeita e procederam à abordagem. Durante a revista pessoal, foram encontradas dezenove porções de substância análogo à cocaína, R\$59 em espécie, um aparelho celular e três porções de substância semelhante ao crack. Ambos foram encaminhados ao Plantão Policial, onde foi ratificada a prisão em flagrante.

“A atuação da GCM tem intensificado as rondas em regiões estratégicas da cidade. Essa ocorrência demonstra o preparo da corporação e o comprometimento coma ordem pública e o combate ao tráfico de drogas”, ressaltou o comandante da GCM, Marcelo Minamisako.



GIRO LITERÁRIO

UM PROJETO

JORNAL

Tribuna do Norte

PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

PINDA 320 ANOS



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

A Praça de Alimentação do Festival Tropeiro 2025 trouxe a participação de muitas entidades e restaurantes, além de ambulantes e ranchos que garantiram refeições deliciosas

Festival Tropeiro valoriza cultura, movimentando a economia local e elege nova Rainha

A Praça de Alimentação do Festival Tropeiro 2025 foi um dos grandes atrativos do evento, com entidades sociais, restaurantes, ranchos e ambulantes. Com uma diversidade gastronômica que ia desde a tradicional culinária tropeira até doces típicos e lanches variados, milhares de visitantes aproveitaram o espaço durante os quatro dias de festa.

A Prefeitura de Pindamonhangaba estima que o festival tenha gerado cerca de R\$ 2 milhões em movimentação econômica. A projeção foi feita considerando que, em média, cada uma das 80 mil pessoas presentes tenha consumido pelo menos R\$ 25 em produtos ou serviços oferecidos durante o evento — valor considerado razoável, considerando alimentação, bebidas, souvenirs e outros itens.

O ambiente contou ainda com espaços temáticos como a Fazendinha, com exposição de animais, e o Museu Tropeiro, que expôs e comercializou itens culturais, fortalecendo a tradição tropeira.

Um dos diferenciais desta edição foi a implantação do camarote empresarial, viabilizado por meio do chamamento público nº 07/2025. A empresa vencedora assumiu a gestão do espaço como contrapartida à doação do show do cantor Daniel, que se apresentou sem custos aos cofres públicos. “Esse é um modelo novo de realização de eventos que muitas prefeituras estão adotando como forma de não utilizar re-

ursos do tesouro municipal para a realização de shows de grande porte, e que entendemos ser uma excelente opção”, destacou o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores.

O impacto positivo foi sentido pelos empreendedores locais. Para Joelson Alves de Azevedo Júnior, responsável pela barraca do Projeto Antonieta, o movimento foi intenso: “A gente já trabalha aqui faz mais de 8 anos, e esse ano está totalmente diferente. Sucesso total. No primeiro dia mesmo a gente trabalhou de um jeito nunca visto antes. Sem parar um minuto. O pessoal está curtindo e consumindo”, disse Júnior.

Marilza, do Café Caipira, também comemorou: “Graças a Deus está muito bom. Já tem um público que me acompanha, e tem sido bastante movimentado. Mesmo com os desafios da economia, o público veio e consumiu. Isso é gratificante para quem está aqui empreendendo”, afirmou Marilza.

Para Livia Ferreira, da barraca do restaurante O Quintal, a participação no evento foi muito gratificante. “Valeu a pena, o movimento foi muito grande e além das vendas foi uma oportunidade de divulgar nosso restaurante”, destacou.

Na opinião de João Garcia, da barraca do Terra Brasil Sertanejo, o evento foi um sucesso. “Nossas vendas foram muito boas, a estrutura da festa está espetacular, um sucesso. Parabéns à organização”, elogiou.



DIVULGAÇÃO

A nova Rainha Andreza Lobo e as candidatas eleitas em 2025

Rainha do Tropeiro emociona público com história de superação e dedicação

O tradicional Concurso da Rainha do Tropeiro emocionou o público com histórias inspiradoras e uma disputa marcada por beleza, carisma e conexão com as raízes tropeiras. O título de Rainha do Tropeiro 2025 ficou com Andreza Lobo, de 36 anos, que realizou um sonho de infância ao subir pela primeira vez numa passarela para representar a festa.

“Fui mãe muito jovem e não pude viver isso lá atrás. Quis que minha filha participasse, mas ela me disse: ‘Esse sonho é seu, mãe, por que a senhora não vai?’”, contou Andreza. Incentivada pela resposta da filha, ela se inscreveu na seletiva no último dia, sem contar a ninguém. “Entrei com

uma roupa de brilho e um sonho antigo. Nunca tinha participado de nada parecido. Personalizei minha roupa, preparei minha coreografia com muito ensaio, homenageando minha cidade natal, São Luiz do Paraitinga, e minha cidade do coração, Lagoinha, e finalizei erguendo a bandeira de Pindamonhangaba”.

A apresentação de Andreza incluiu dança de catira, símbolos culturais e até uma coreografia ao som de Ana Castela e Daniel, arrancando aplausos e emoção do público. “Quando chamaram meu nome, eu segurei o choro, mas eu já sabia. Era mais que um sonho, era a realização de uma história inteira”, contou, emocionada.



Para o organizador do concurso da Rainha do Tropeiro, Allan Fernandes, a disputa do título foi acirradíssima. “Todos os candidatos se prepararam muito, foi lindo de ver cada detalhe em cima do palco, cada história sendo contada. Foi um verdadeiro espetáculo de cultura, emoção e representatividade. O público se envolveu, torceu e vibrou junto, mostrando que o concurso vai muito além da estética — ele é, sobretudo, um resgate da nossa identidade tropeira”, afirmou. O concurso aconteceu no Palco 2 do Festival Tropeiro, e contou com uma passarela especialmente preparada para este dia. Os jurados avaliaram critérios como beleza, presença de palco, figurino e expressão cultural. Além da rainha, foram eleitas:

- **1ª Princesa:** Gabriela Ferreira
- **2ª Princesa:** Clécia Daiana
- **Musa do Tropeiro:** Bruna Castro
- **Garota Country:** Mirela Coutinho
- **Garoto Country:** Eric Chiaradia
- **Simpatia do Tropeiro:** Vanessa Melo
- **Madrinha do Tropeiro:** Jéssica Marques
- **Tradição do Tropeiro:** Karol Brito

Festival Sertanejo celebra talentos e tradição

O 20º Festival de Interpretação da Música Sertaneja “Luiz Carlos Cardoso” foi um dos grandes destaques do Festival Tropeiro, evento que integra a programação oficial de comemoração aos 320 anos de emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba. Realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, o festival reuniu artistas locais e regionais, exaltando a tradição da música sertaneja e revelando novos talentos.

O objetivo do evento é incentivar a valorização da música sertaneja — nas suas vertentes jovem e raiz — além de promover o intercâmbio artístico-cultural entre os participantes. Ao todo, foram disputadas três categorias: Jovem Música Sertaneja, Música Raiz e Categoria Individual. Os intérpretes foram avaliados nos quesitos afinação vocal, harmonia, performance e dicção.

A comissão julgadora foi formada por três especialistas do cenário musical: Teddy Berrante, Rodrigues Neto e Giba Reys, que contribuíram com sua experiên-

cia e sensibilidade artística na escolha dos melhores intérpretes da edição.

Os vencedores de cada categoria foram premiados com

troféus em homenagem a importantes nomes da cultura e da música da cidade, além de premiação em dinheiro.

“É com muita alegria que reali-

zamos mais uma edição do festival sertanejo. Com emoção, talento e respeito às raízes sertanejas, o festival reafirma a força da cultura popular em Pindamonhangaba, reforçando a tradição musical que atravessa gerações”, avaliou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes.

“Um sonho é algo que todos nós temos em nossas vidas, e é essencial cultivá-lo. Uma vanta-

de forte nos impulsiona a seguir em frente, mesmo diante de desafios. É preciso acreditar em si mesmo e criar as oportunidades para realizar o que desejamos. O trabalho árduo e os ensaios constantes são fundamentais para alcançar nossos objetivos. Com dedicação e perseverança, podemos evoluir e transformar nossos sonhos em realidade”, declarou o jurado Rodrigues Neto.

Em tempo:

Seguem novamente os vencedores, agora com a cidade de cada um:

Categoria Jovem Música Sertaneja

1º lugar – Bruna e Edu – (Troféu Francisco Alves – Chico Viola), de Pindamonhangaba

2º lugar – Trio Guadalupe (Troféu Tar e Quar), de Pindamonhangaba

3º lugar – Lauro Cezar e Mateu (Troféu José Corrêa Cintra), de Guaratinguetá

Categoria Música Raiz

1º lugar – Douglas e Fred (Troféu Amácio Mazzaropi), de Pindamonhangaba

2º lugar – Peão de Boi e Muladeiro (Troféu Prof. Augusto

César Ribeiro – Chico Frô), de Campos do Jordão

3º lugar – Toni Silva e Marcos Myra (Troféu Anacleto Rosas Junior), de Campos do Jordão

Categoria Individual

1º lugar – Vinícios Felipe (Troféu José Moreira da Silva – Galampito), de São Luiz do Paraitinga

2º lugar – Surraila Violeira (Troféu Vicente Alves de Jesus – Guarani), de Pindamonhangaba

3º lugar – Tiago Lucio Ramos (Troféu Benedito Ap. Costa – Livinho), de Pindamonhangaba



DIVULGAÇÃO

Vencedores Categoria jovem música: Bruna e Edu

ATUALIDADE EM PAUTA



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

"Foi uma conquista incrível, fruto do esforço de muita gente", salientou o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior, 'Ju'

Pindamonhangaba é vice-campeã dos Jogos Regionais 2025 com desempenho histórico

Pindamonhangaba conquistou, mais uma vez, a segunda colocação geral nos Jogos Regionais, reafirmando sua força no esporte estadual. A 67ª edição do evento aconteceu de 4 a 13 de julho, com modalidades sendo realizadas em diversas cidades da região, contando com a participação de 33 municípios e mais de 4.300 atletas.

Com um total de 309 pontos, a delegação de Pindamonhangaba ficou atrás apenas da cidade de São José dos Campos, que somou 371 pontos. Campos do Jordão completou o pódio, com 181 pontos, demonstrando a ampla vantagem da equipe pindamonhangabaense sobre a maioria dos concorrentes. A delegação foi composta por 451 atletas – sendo 225 mulheres e 226 homens – distribuídos em 44 equipes que representaram o município em 24 modalidades esportivas.

O desempenho foi expressivo: Pinda conquistou 15 primeiros lugares, 15 segundos e 7 terceiros. Entre os principais destaques estão as medalhas de ouro no Atletismo Masculino

e Feminino, Futebol e Futsal Feminino, Futsal Masculino, Vôlei Masculino, Vôlei de Praia (masculino e feminino), Natação Feminina, Ginástica Artística Masculina, Malha, Damas e Xadrez. Modalidades como Judô, Karatê, Capoeira e Taekwondo também tiveram excelente desempenho e garantiram importantes colocações no pódio, contribuindo significativamente para a pontuação geral da cidade.

Além dos resultados, a participação de Pindamonhangaba foi marcada pela organização, comprometimento e espírito esportivo. O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior "Ju", enalteceu o esforço coletivo. "Foi uma conquista incrível, fruto do esforço de muita gente. Agradeço de coração a cada atleta, treinador, membro da comissão técnica, equipe de apoio, motoristas, diretores e gestores. Todos deram o melhor de si. Também agradeço ao nosso prefeito Ricardo Piorino, que tem acreditado e investido no esporte com responsabilidade e compromisso. Seguimos jun-

tos, com orgulho no peito por representar Pindamonhangaba tão bem", destacou o secretário.

O secretário adjunto da Secretaria de Esportes e Lazer, Beto Figueira, também celebrou o resultado. "Mais uma vez mostramos a força do esporte de base e competitivo de Pindamonhangaba. Cada modalidade fez a diferença, e é gratificante ver a conquista desses resultados expressivos. Parabéns a todos que construíram esse resultado com dedicação e garra", afirmou.

O desempenho consistente consolida Pindamonhangaba como referência na formação esportiva e gestão pública eficiente, e fortalece o caminho para novos desafios.

Resultados por Modalidade: 1º Lugar (Ouro)

- Atletismo Feminino
- Atletismo Masculino
- Basquete Feminino
- Damas Feminino Sub 21
- Futebol Feminino
- Futsal Feminino



Equipe de Basquete Feminino

- Futsal Masculino
- Ginástica Artística Masculino

Sub 14

- Ginástica Rítmica
- Handebol Feminino
- Judô Feminino
- Judô Masculino
- Karatê Feminino
- Karatê Masculino
- Natação Masculino
- Tênis Feminino
- Tênis de Mesa Masculino

Sub 15

- Malha
- Natação Feminino
- Vôlei Masculino
- Vôlei de Praia Feminino
- Vôlei de Praia Masculino
- Xadrez Feminino
- Xadrez Masculino

2º Lugar (Prata)

- Badminton Feminino
- Basquete Feminino 3 x 3
- Basquete Masculino 3 x 3
- Ciclismo Feminino
- Damas Masculino Sub 21
- Ginástica Artística Feminino

3º Lugar (Bronze)

- Badminton Masculino
- Basquete Masculino Sub 21
- Capoeira Masculino
- Ciclismo Masculino
- Handebol Masculino
- Taekwondo Masculino
- Vôlei Feminino Sub 21

Histórias promovendo educação

Neste fim de semana, a Sala da Tribuna se transformou em um verdadeiro palco de encantamento e imaginação. As contações de histórias realizadas no espaço atraíram crianças, jovens e até adultos, todos curiosos para embarcar nas aventuras narradas por talentosos contadores. A Cia Peralta – que tem a frente o ator Rafael Gomes, além de Carlos Pyles e Anaira Moretti – e também Nathália Vasconcellos, com "Desdobrando histórias", criaram uma ambientação aconchegante e colorida, onde o ambiente favoreceu a imersão nas tramas cheias de emoção, humor e ensinamentos.

As histórias escolhidas foram cuidadosamente selecionadas para despertar valores como amizade, respeito, coragem e empatia. Cada sessão começava com uma breve introdução do contador, seguida por uma performance cheia de expressividade, vozes diferentes, gestos e até músicas. Muitas crianças participaram ativamente, fazendo perguntas, virando personagens e entendendo as mensagens dos textos.

Além do entretenimento, as contações também tiveram um papel educativo, promovendo o gosto pela leitura e o desenvolvimento da imaginação.

O evento provou que contar histórias é muito mais do que falar palavras — é criar laços, compartilhar emoções e alimentar sonhos. A Sala da Tribuna, por alguns dias, foi o coração pulsante da fantasia.

As apresentações fazem parte da sala montada em comemoração aos 143 anos do Jornal Tribuna do Norte. Confira a agenda no Instagram do jornal @tribunapinda.



DIVULGAÇÃO

A atriz Nathália Vasconcellos



DIVULGAÇÃO

A atuação da Cia Peralta



DIVULGAÇÃO

As inscrições podem ser feitas nos próprios locais das oficinas

Oficinas culturais estão com inscrições abertas, com aulas em vários pontos da cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, abriu as inscrições para as Oficinas Culturais 2025, com aulas gratuitas oferecidas entre julho e novembro em diversos espaços da cidade. As oficinas são contempladas para crianças, jovens e adultos com atividades nas áreas de música, dança, teatro, artes visuais, leitura, entre outras expressões artísticas.

As aulas começaram nessa segunda-feira (14) e acontecem em bibliotecas municipais, escolas, centros culturais e outros espaços públicos, como a Estação Cidadania e a Casa da Igualdade Racial. As inscrições podem ser feitas presencialmente

nos próprios locais das oficinas.

A programação oferece atividades como Clube de Leitura, Coral, Coreografia para Fanfarra, Dança (Balé, Hip Hop e Passinho), Desenho, Fanfarra, Jogos Teatrais, Mídia Social, Mosaico, Teatro e Violão. As oficinas são conduzidas por professores capacitados e ocorrem horários variados durante a semana, nas bibliotecas do Castolira, Moreira César, Centro, Vila São Benedito, Igualdade Racial; no Museu Histórico e no Palacete, na Estação Cidadania, e nas escolas Dr. Alfredo Pujol e Eunice Bueno Romeiro.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (12) 3642-1080 ou 3643-2690.

PINDA 320 ANOS



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Grandes nomes da música atraíram dezenas de milhares de pessoas para o Parque da Cidade

Festival Tropeiro reúne 80 mil pessoas e consolida sucesso da programação dos 320 anos de Pinda

Evento atraiu famílias de toda a região e teve grande repercussão popular; arrecadação de alimentos e ração ainda está sendo contabilizada



DIVULGAÇÃO

A edição 2025 do Festival Tropeiro superou as expectativas e se consolidou como um dos maiores eventos culturais já realizados em Pindamonhangaba. Durante os quatro dias de programação, cerca de 80 mil pessoas passaram pelo Parque da Cidade, movimentando cultura, lazer, gastronomia e solidariedade.

Logo na abertura oficial, na quarta-feira (10), o show do cantor Daniel lotou o espaço, atingindo a capacidade máxima do parque e emocionando o público com grandes sucessos da música sertaneja. Na sexta-feira (11), a banda Blitz levou o público ao delírio com um repertório repleto de clássicos dos anos 80. No sábado, as atrações começaram cedo e garantiram fluxo contínuo de visitantes, e o domingo encerrou a programação com grande participação, ultrapassando 20 mil pessoas ao longo do dia.

O caráter social do festival foi um dos grandes destaques desta edição. A colaboração do público na doação de alimentos e ração animal foi expressiva, mesmo sem obrigatoriedade de entrega como condição para o ingresso. A entrada aos shows principais foi gratuita, com a sugestão solidária de doar 1 kg de alimento não perecível ou 1 kg de ração, como forma



O Festival trouxe inúmeras atividades para variados públicos

de contribuir com causas sociais e protetoras de animais. A contagem final das arrecadações está em fase de conclusão, e a Prefeitura deve divulgar, ainda nesta semana, o total arrecadado e as entidades que receberão os donativos.

De acordo com o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, o evento foi um grande sucesso. "O engajamento do público foi fortíssimo, o que se confirmou pela presença expressiva e pelos inúmeros elogios recebidos durante e após o festival", avaliou Flores.

Para o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, o resultado reflete o crescimento da cidade e o planejamento cuidadoso da organização. "Pessoas de vá-

rias cidades estiveram presentes e curtiram a programação. Preparamos toda a estrutura com muito carinho. A cidade vem crescendo, e essa boa reputação repercute. Sabíamos que teríamos que fazer uma festa à altura, e isso atraiu a população. É gratificante demais ver tudo isso acontecendo", afirmou.

Moradora de Taubaté, Nicoli Melo foi uma das visitantes do festival. "Vim com a família, marido e 2 filhos. A gente veio pra conhecer a festa, porque nunca tínhamos vindo antes. Ver a culinária, as fotos nas redes sociais me atraíram bastante, então viemos curtir um pouco, comer um pouquinho e sair da rotina. O ambiente está ótimo para as crianças também", destacou.



DIVULGAÇÃO



Público presente desfrutou de ampla praça de alimentação e diversas opções de doces e salgados

Festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé divulga programação para 2025

A tradicional Festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé está chegando. A programação cultural começa em 25 de julho e vai até 10 de agosto com atrações para toda a família. A abertura será às 21 horas, com o Projeto Cultura em Ação da Prefeitura de Tremembé e apresentação da Bamutre e da Orquestra

Bella Corda, no palco em frente à Basílica (Praça Padre Luiz Balmes, s/nº). Durante os 17 dias de evento a população poderá acompanhar várias atrações de graça com destaque para: Blues Beatles, Banda Palace, Talis & Wellinton, Silvio Brito e Padre Diogo Albuquerque. O público também poderá des-

frutar da gastronomia nas tendas instaladas ao lado da Basílica. A programação religiosa começa em 27 de julho no primeiro dia da novena solene, quando haverá a descida da imagem do

Senhor Bom Jesus, considerado popularmente padroeiro de Tremembé. A procissão de fé que leva multidões às ruas do Centro do município acontece em 6 de agosto, Dia do Senhor Bom Jesus.



DIVULGAÇÃO

A festa promete uma vasta programação religiosa

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de REGINALDO ALVES TEIXEIRA e LIGIA MARCOS ALMEIDA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.539,39, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442718016, firmado em 11 de outubro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 74.028, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MARCOS ROBERTO DE SOUZA Nº 122, PORTAL DOS EUCLIPTOS, NESTA CIDADE, CEP 12444-371. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 234/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). VICENTE BENEDITO DE SQUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MONTEIRO ROMÃO, Nº 690, Bairro: TAIPAS-MANTIQUEIRA , inscrito nesse Município sob a sigla NE351613038000, Quadra 22, Lote 715, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 232/25 – REFORMA DA CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO VICENTE VIEIRA, responsável pelo imóvel situado à AV. ABEL CORREA GUIMARÃES, Nº - Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SOL11.13.05.019.000, Quadra B, Lote 78, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TRZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 008/2025 (PMP 11800/2024)

Para "Credenciamento de instituições bancárias e financeiras, bem como as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão das modalidades de créditos: empréstimo consignado, cartão de crédito, financiamento de veículos e financiamento de imóveis, com consignação em folha de pagamento, para servidores públicos ativos, inativos e os pensionistas da administração pública do município de Pindamonhangaba/SP", com prazo para recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação de habilitação a partir de 15 de julho de 2025, por intermédio de protocolo eletrônico através do link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/> atendimento, permanecendo aberto pelo prazo de 12 meses.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 132/2025 (PMP 15842/2025)

Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar medicinal e bomba vácuo, para atender as Unidades de Pronto Atendimento do Ararsetama, Cidade Nova e Moreira César, pelo período de 12(doze) meses", com recebimento das propostas até dia 22/07/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2025 (PMP 15890/2025)

Para "Aquisição de Membrana/Elemento Filtrante para realização de Espirometrias na UPA Unidade Mista do Cidade Nova", com recebimento das propostas até dia 29/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****DESPACHO DE REVOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Negócios Jurídicos, determinou em 07/07/2025 a REVOGAÇÃO do referido pregão, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 (PMP Nº 16393/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação para apresentação musical da dupla Thaeame & Thiago - Evento Festival do Tropeiro 2025 – Aniversário de 320 anos do município de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato nº 182/2025, de 07/07/2025, no valor de R\$ 200.000,00, vigente até 13/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pela contratada, empresa THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, o Sr. Fábio José Elias.

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 (PMP Nº 15795/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação para apresentação com a banda Quarteto Caipira, no dia 13 de julho de 2025, às 16h, no Parque da Cidade – Evento Festival do Tropeiro 2025 – Aniversário de 320 anos do município de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato nº 183/2025, de 08/07/2025, no valor de R\$ 4.000,00, vigente até 13/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Rebeca

Rezende Guaragna Guedes e pela contratada, empresa JOSE ROBERTO GALHARDO RODRIGUES, o Sr. Jose Roberto Galhardo Rodrigues.

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025 (PMP Nº 15513/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação para apresentação com o cantor André Moraes – Evento Festival do Tropeiro 2025 - aniversário de 320 anos do município de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato nº 184/2025, de 08/07/2025, no valor de R\$ 7.000,00, vigente até 13/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes e pela contratada, empresa ANDRÉ AGUIAR SILVA DE PAULO SHOWS ME, o Sr. André Aguiar Silva De Paulo Moraes.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025 (PMP Nº 14972/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Aquisição de vale transporte da linha urbana de Taubaté", foi firmado o contrato nº 177/2025, de 02/07/2025, no valor total de R\$ 54.482,40, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada, empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAIBA LTDA, o Sr. Thiago Iasbek Felício.

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025 (PMP Nº 16191 /2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação para apresentação com o grupo "Orgulho Caipira" – Evento Festival do Tropeiro 2025 – Aniversário da Cidade", foi firmado o contrato nº 185/2025, de 08/07/2025, no valor de R\$ 3.500,00, vigente até 12/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes e pela contratada, empresa ELB PRODUCOES E EVENTOS LTDA, o Sr. Lucas Amador Bueno.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 172/2024 (PMP 19936/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos da Atenção Básica", foi firmada a Ata de Registro de Preço nº 267/2025, de 30/06/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa DROGAFONTE LTDA, o Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho; Ata de Registro de Preço nº 271/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, o Sr. Alessandro Rotoli Camargo.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 116/2025 (PMP 12383/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretara Municipal de Educação, HOMOLOGOU em 08/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de barretinas para atender os alunos da rede municipal de ensino que participam do projeto "Banfarrá da Educação" expressa no processo em tela em favor da empresa FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA no valor de R\$ 9.717,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 123/2025 (PMP 14289/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 08/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículo VW NEOBUS 8.180E para o período de 12 meses", expressa no processo em tela em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA no valor de R\$ 6.986,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 031/2025 (PMP 4436/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica das amostras, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos HOMOLOGOU em 07/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral

SERVIÇO:

FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ DE 25 DE JULHO A 10 DE AGOSTO
LOCAL: Basílica do Senhor Bom Jesus (Praça Padre Luiz Balmes)

HORÁRIO DOS SHOWS: 21 horas de segunda-feira a sábado 12h30 e 21 horas aos domingos
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL E PARTICIPE:
25/JULHO Sexta-feira
21h – Orquestra Bella Corda & Bamutre (Projeto Cultura em Ação)
26/JULHO Sábado
21h – Adriana Faria
27/JULHO Domingo
12h30 – Andréia & Viny
21h – Silvio Brito
28/JULHO Segunda-feira
21h – Grupo Conversa Afiada
29/JULHO Terça-feira
21h – Douglas & Fred
30/JULHO Quarta-feira
21h – Grupo Sertão José
31/07 Quinta-feira
21h – Eletrovoice

2ªVaraCível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000670-78.2022.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROMEU PEREIRA MAGALHÃES s/m WAMDIRA CAMPOS MAGALHÃES, ALOYSIO YVHAI DANTAS DA GAMA E S/M THEREZINHA DE JESUS ROMEIRO GAMA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem comouseus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Eliane Alves de Godoi e s/m Adnir de Godoi auizaram ação de USUCAPIÃO, visando o registro em seu nome do Lote 5, Quadra F, do Loteamento Jardim Campo Alegre, situado na Rua Doutor Octávio Oscar Campello de Souza, 465, Parque das Nações, CEP 12420-350, Pindamonhangaba-SP, matrícula 21.170 do CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedise o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de maio de 2025. MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível- Dr. Diogo Volpe Gonçalves Soares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VEREDA DOS MANACÁS

No dia 28 de julho de 2025, às 19h, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e em segunda convocação às 19h15, com a presença de qualquer número de associados, será realizada a Assembleia Geral da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás, na sede da associação, situada na Avenida Antônio Pinheiro Júnior, s/n.

A pauta da reunião será:
Elição da Diretoria;
Elição do Conselho Fiscal;
Reajuste da taxa do condomínio;
Melhorias das portarias e câmeras
Outros assuntos

Pindamonhangaba, 10 de julho de 2025.

Luís Carlindo Soares Ferreira
Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Vereda dos Manacás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.705, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Jayme Silva Neto do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.706, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniela Cristina do Rosário Marcondes, Diretora de Indústria, Comércio e Serviço para substituir o Secretário de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho, durante o período em que o mesmo encontrarse em férias, de 15 a 18 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos", em favor das seguintes empresas: empresa 7R COMERCIAL EIRELI – ME, os seguintes itens: item 1 - R\$ R\$ 230,00, item 2 - R\$ 230,00, item 9 - R\$ 14,00, item 10 - R\$ 19,00 - item 11 - R\$ 27,00, item 13 - R\$ 17,40, item 15 - R\$ 69,50, item 21 - R\$ 89,00, item 22 - R\$ 117,90, item 23 - R\$ 117,90, item 32 - R\$ 33,00, item 34 - R\$ 95,00, item 35 - R\$ 3,50, item 36 - R\$ 4,30, item 37 - R\$ 70,00, item 38 - R\$ 43,00, item 41 - R\$ 7,00, item 42 - R\$ 9,95, item 47 - R\$ 31,90, item 48 - R\$ 15,00, item 49 - R\$ 9,05, item 50 - R\$ 7,50, item 51 - R\$ 1,19, item 52 - R\$ 1,40, item 53 - R\$ 2,02, item 54 - R\$ 6,95, item 55 - R\$ 2,95, item 56 - R\$ 1,15, item 57 - R\$ 0,80 e item 58 - R\$ 1,00; em favor da empresa: C L ALMEIDA LTDA, o item 14 - R\$ 27,10 e o item 30 - R\$ 87,60; em favor da empresa HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA, os seguintes itens: item 5 - R\$ 26,70, item 6 - R\$ 20,50, item 7 - R\$ 34,00, item 8 - R\$ 33,80, item 33 - R\$ 31,35, item 39 - R\$ 2,90, item 40 - R\$ 3,80 e item 46 - R\$ 17,40; em favor da empresa SALUTI & CIA LTDA, o item 59 - R\$ 308,00 e o item 60 - R\$ 308,00; em favor da empresa SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: item 3 - R\$ 113,80, item 4 - R\$ 163,80, item 12 - R\$ 14,30, item 16 - R\$ 117,58, item 17 - R\$ 117,58, item 18 - R\$ 23,00, item 19 - R\$ 33,00, item 20 - R\$ 45,00, item 24 - R\$ 378,90, item 25 - R\$ 378,90, item 26 - R\$ 540,00, item 27 - R\$ 540,00, item 28 - R\$ 540,00, item 29 - R\$ 540,00, item 31 - R\$ 130,00, item 43 - R\$ 6,20, item 44 - R\$ 8,00 e item 45 - R\$ 36,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 51/2025 (PMP 7455/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 08/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de Limas, Grampos e Instrumentais de Periodontia com a finalidade de abastecer as unidades de Saúde Bucal do Município pelo período de 12 (doze) meses", em favor das seguintes empresas: empresa DENTAL IPO LTDA, os seguintes itens: item 40 - R\$ 222,30, item 41 - R\$ 220,67, item 42 - R\$ 221,50, item 43 - R\$ 221,00, item 44 - R\$ 222,33, item 45 - R\$ 222,63, item 46 - R\$ 220,67, item 47 - R\$ 220,67, item 48 - R\$ 220,67, item 49 - R\$ 220,67, item 50 - R\$ 220,67, item 51 - R\$ 221,50 e item 52 - R\$ 220,67; em favor da empresa DENTAL PREMIUM LTDA ME, os seguintes itens: item 4 - R\$ 42,14, item 6 - R\$ 28,00, item 11 - R\$ 53,17, item 12 - R\$ 51,13, item 13 - R\$ 53,17, item 14 - R\$ 48,50, item 15 - R\$ 50,57, item 17 - R\$ 37,90 e item 23 - R\$ 12,00; em favor da empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICO LTDA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 19,00, item 2 - R\$ 19,00, item 3 - R\$ 42,00, item 5 - R\$ 19,00, item 7 - R\$ 18,00, item 8 - R\$ 17,00, item 9 - R\$ 18,00, item 10 - R\$ 19,00 e item 16 - R\$ 55,00. Itens Desertos: 26,27,30,31,32,35,36,38 e 39. Itens fracassados: 18,19,20,21,22,24,25,28,29,33,34,37,53,5455,56,57,58,59,60,616 2,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,7576 e 77.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 59/2025 (PMP 8998/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 07/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de Insumos Odontológicos com a finalidade de abastecer as unidades de Saúde Bucal do Município pelo período de 12 (doze) meses", em favor das seguintes empresas: empresa ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 20,00, item 3 - R\$ 8,65, item 11 - R\$ 18,20, item 29 - R\$ 35,00, item 38 - R\$ 15,30, item 39 - R\$ 7,65, item 49 - R\$ 160,00 e item 50 - R\$ 11,20; em favor da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: item 8 - R\$ 8,69, item 9 - R\$ 12,50, item 18 - R\$ 42,00, item 26 - R\$ 143,36, item 32 - R\$ 12,51, item 43 - R\$ 5,26, item 44 - R\$ 9,99, item 52 - R\$ 32,55 e item 54 - R\$ 11,98; em favor da empresa DENTAL IPO LTDA, os seguintes itens: item 24 - R\$ 35,00, item 27 - R\$ 44,00, item 37 - R\$ 31,50 e item 48 - R\$ 49,19; em favor da empresa DENTAL PREMIUM LTDA ME, os seguintes itens: item 14 - R\$ 26,00, item 16 - R\$ 28,00, item 17 - R\$ 39,00, item 19 - R\$ 37,00, item 20 - R\$ 34,00, item 21 - R\$ 34,00, item 22 - R\$ 39,00, item 25 - R\$ 5,00, item 30 - R\$ 10,00, item 40 - R\$ 1,70, item 41 - R\$ 1,80, item 45 - R\$ 4,20, item 46 - R\$ 11,50, item 47 - R\$ 62,00, item 51 - R\$ 14,35, item 55 - R\$ 15,00 e item 56 - R\$ 11,50; em favor da empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: item 2 - R\$ 4,02, item 4 - R\$ 103,00, item 5 - R\$ 178,00, item 6 - R\$ 148,00, item 7 - R\$ 8,39, item 12 - R\$ 18,75, item 13 - R\$ 20,00, item 23 - R\$ 2,05, item 28 - R\$ 11,91 e item 31 - R\$ 4,44; em favor da empresa HOFFMANN & GOMES LTDA, os seguintes itens: item 33 - R\$ 4,50, item 34 - R\$ 4,80, item 42 - R\$ 9,90 e item 53 - R\$ 8,50; em favor da empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, os seguintes itens: item 10 - R\$ 3,70, item 15 - R\$ 3,69, item 35 - R\$ 19,70 e item 36 - R\$ 4,40. Item fracassado: 57.

PINDA 320 ANOS

Shows encerram Festival Tropeiro com emoção, grandes públicos e momentos inesquecíveis

O Festival Tropeiro 2025 foi marcado por shows que lotaram o Parque da Cidade em todos os dias do evento. Artistas consagrados da música brasileira emocionaram o público e transformaram o palco principal em um verdadeiro espetáculo de alegria, nostalgia e interação com os fãs.

A abertura da programação musical aconteceu na quarta-feira (10) com o cantor Daniel, que apresentou seus maiores sucessos e levou o público ao delírio em um dos shows mais esperados do festival. A apresentação foi precedida de um momento especial: o sorteio de 15 pessoas para fotos com o artista. Entre os sorteados, Maria Helena, de 61 anos, moradora do bairro Alto Cardoso, celebrou a oportunidade. “Percebi que meu número foi sorteado e nem acreditei. Tô muito feliz, emocionada em conhecer o Daniel. Foi um momento muito especial. Ele é muito simpático, humilde, é um amor de pessoa”, contou.

Na sexta-feira (11), a banda Blitz assumiu o palco com uma performance repleta de energia, revivendo sucessos dos anos 80 e fazendo o público cantar em coro. No sábado (12), a dupla Tales e Welinton trouxe o melhor do sertanejo universitário regional, preparando o clima para o domingo (13), que encerrou a programação em grande estilo com os shows de Thaeme & Thiago e Raffa Torres.

Todos os artistas destacaram a receptividade do público de Pindamonhangaba. Nas redes sociais, as postagens foram acompanhadas de comentários positivos e agradecimentos pela energia e carinho recebidos.



A abertura da programação aconteceu na quinta-feira (10), com apresentação do cantor Daniel



Na sexta-feira (11), foi a vez da banda Blitz assumir o palco com uma performance repleta de energia



Maria Helena com cantor Daniel



Evandro Mesquita autografando vinil de fãs



A fã Debinha



Raffa Torres com os fãs no gradil do palco



Lucas Diniz, sua prima Alice Diniz e Raffa Torres



Estrutura de atendimento e acessibilidade garantem experiência completa aos fãs

O Festival também ofereceu estrutura de atendimento de alta qualidade nos bastidores, com camarins organizados, suporte de segurança e alimentação aos artistas. O cuidado com o público também foi destaque: pessoas com deficiência puderam assistir aos shows com conforto em um espaço reservado próximo ao palco.

Entre os fãs que aproveitaram para conhecer seus ídolos de perto, a conhecida Debinha, de Pindamonhangaba, fez questão de registrar o encontro com a dupla Thaeme & Thiago, com quem conversou e se emocionou.

O cantor Raffa Torres, responsável pelo show de encerramento, ficou impressionado com a recepção do público. “É muito bom saber que sou querido. Quando estava chegando, vi os carros esperando para entrar, e isso me deixou muito feliz. Ouvi dizer que são mais de 15 mil pessoas me esperando para assistir minha apresentação. Estou muito feliz”, comentou.

Após o show, Raffa foi até o gradil para retribuir o carinho dos fãs, tirando fotos e distribuindo autógrafos. Um dos momentos mais emocionantes foi o encontro com o pequeno Lucas Diniz, de 11 anos, morador de Taubaté. “Com certeza esse foi o melhor dia da minha vida. Posso dizer que agora somos amigos, até nos seguimos nas redes sociais”, contou o menino, radiante.

A forte interação entre artistas e público reforçou o sucesso do evento também nos bastidores. Pedidos de autógrafos, fotos, vídeos, abraços e até apelos inusitados — como desbloqueios nas redes sociais — marcaram os encontros, mostrando que o Festival Tropeiro também se tornou um palco de sonhos realizados.

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	Quantidade de UFPMS MENSAL
RESIDENCIAL	7481 - 7490	7.55
RESIDENCIAL	7491 - 7500	7.56
RESIDENCIAL	7501 - 7510	7.57
RESIDENCIAL	7511 - 7520	7.58
RESIDENCIAL	7521 - 7530	7.59
RESIDENCIAL	7531 - 7540	7.60
RESIDENCIAL	7541 - 7550	7.61
RESIDENCIAL	7551 - 7560	7.62
RESIDENCIAL	7561 - 7570	7.63
RESIDENCIAL	7571 - 7580	7.64
RESIDENCIAL	7581 - 7590	7.65
RESIDENCIAL	7591 - 7600	7.66
RESIDENCIAL	7601 - 7610	7.67
RESIDENCIAL	7611 - 7620	7.68
RESIDENCIAL	7621 - 7630	7.69
RESIDENCIAL	7631 - 7640	7.70
RESIDENCIAL	7641 - 7650	7.71
RESIDENCIAL	7651 - 7660	7.72
RESIDENCIAL	7661 - 7670	7.73
RESIDENCIAL	7671 - 7680	7.74
RESIDENCIAL	7681 - 7690	7.75
RESIDENCIAL	7691 - 7700	7.76
RESIDENCIAL	7701 - 7710	7.77
RESIDENCIAL	7711 - 7720	7.78
RESIDENCIAL	7721 - 7730	7.79
RESIDENCIAL	7731 - 7740	7.80
RESIDENCIAL	7741 - 7750	7.81
RESIDENCIAL	7751 - 7760	7.82
RESIDENCIAL	7761 - 7770	7.83
RESIDENCIAL	7771 - 7780	7.84
RESIDENCIAL	7781 - 7790	7.85
RESIDENCIAL	7791 - 7800	7.86
RESIDENCIAL	7801 - 7810	7.87
RESIDENCIAL	7811 - 7820	7.88
RESIDENCIAL	7821 - 7830	7.89
RESIDENCIAL	7831 - 7840	7.90
RESIDENCIAL	7841 - 7850	7.91
RESIDENCIAL	7851 - 7860	7.92
RESIDENCIAL	7861 - 7870	7.93
RESIDENCIAL	7871 - 7880	7.94
RESIDENCIAL	7881 - 7890	7.95
RESIDENCIAL	7891 - 7900	7.96
RESIDENCIAL	7901 - 7910	7.97
RESIDENCIAL	7911 - 7920	7.98
RESIDENCIAL	7921 - 7930	7.99
RESIDENCIAL	7931 - 7940	8.00
RESIDENCIAL	7941 - 7950	8.01
RESIDENCIAL	7951 - 7960	8.02
RESIDENCIAL	7961 - 7970	8.03
RESIDENCIAL	7971 - 7980	8.04
RESIDENCIAL	7981 - 7990	8.05
RESIDENCIAL	7991 - 8000	8.06
RESIDENCIAL	8001 - 8010	8.07
RESIDENCIAL	8011 - 8020	8.08
RESIDENCIAL	8021 - 8030	8.09
RESIDENCIAL	8031 - 8040	8.10
RESIDENCIAL	8041 - 8050	8.11
RESIDENCIAL	8051 - 8060	8.12
RESIDENCIAL	8061 - 8070	8.13
RESIDENCIAL	8071 - 8080	8.14
RESIDENCIAL	8081 - 8090	8.15
RESIDENCIAL	8091 - 8100	8.16
RESIDENCIAL	8101 - 8110	8.17
RESIDENCIAL	8111 - 8120	8.18
RESIDENCIAL	8121 - 8130	8.19
RESIDENCIAL	8131 - 8140	8.20
RESIDENCIAL	8141 - 8150	8.21
RESIDENCIAL	8151 - 8160	8.22
RESIDENCIAL	8161 - 8170	8.23
RESIDENCIAL	8171 - 8180	8.24
RESIDENCIAL	8181 - 8190	8.25
RESIDENCIAL	8191 - 8200	8.26
RESIDENCIAL	8201 - 8210	8.27
RESIDENCIAL	8211 - 8220	8.28
RESIDENCIAL	8221 - 8230	8.29
RESIDENCIAL	8231 - 8240	8.30
RESIDENCIAL	8241 - 8250	8.31
RESIDENCIAL	8251 - 8260	8.32
RESIDENCIAL	8261 - 8270	8.33
RESIDENCIAL	8271 - 8280	8.34
RESIDENCIAL	8281 - 8290	8.35
RESIDENCIAL	8291 - 8300	8.36
RESIDENCIAL	8301 - 8310	8.37
RESIDENCIAL	8311 - 8320	8.38
RESIDENCIAL	8321 - 8330	8.39
RESIDENCIAL	8331 - 8340	8.40
RESIDENCIAL	8341 - 8350	8.41
RESIDENCIAL	8351 - 8360	8.42
RESIDENCIAL	8361 - 8370	8.43
RESIDENCIAL	8371 - 8380	8.44
RESIDENCIAL	8381 - 8390	8.45
RESIDENCIAL	8391 - 8400	8.46
RESIDENCIAL	8401 - 8410	8.47
RESIDENCIAL	8411 - 8420	8.48
RESIDENCIAL	8421 - 8430	8.49
RESIDENCIAL	8431 - 8440	8.50
RESIDENCIAL	8441 - 8450	8.51
RESIDENCIAL	8451 - 8460	8.52
RESIDENCIAL	8461 - 8470	8.53
RESIDENCIAL	8471 - 8480	8.54
RESIDENCIAL	8481 - 8490	8.55
RESIDENCIAL	8491 - 8500	8.56
RESIDENCIAL	8501 - 8510	8.57
RESIDENCIAL	8511 - 8520	8.58
RESIDENCIAL	8521 - 8530	8.59
RESIDENCIAL	8531 - 8540	8.60
RESIDENCIAL	8541 - 8550	8.61
RESIDENCIAL	8551 - 8560	8.62
RESIDENCIAL	8561 - 8570	8.63
RESIDENCIAL	8571 - 8580	8.64
RESIDENCIAL	8581 - 8590	8.65
RESIDENCIAL	8591 - 8600	8.66
RESIDENCIAL	8601 - 8610	8.67
RESIDENCIAL	8611 - 8620	8.68
RESIDENCIAL	8621 - 8630	8.69
RESIDENCIAL	8631 - 8640	8.70
RESIDENCIAL	8641 - 8650	8.71
RESIDENCIAL	8651 - 8660	8.72
RESIDENCIAL	8661 - 8670	8.73
RESIDENCIAL	8671 - 8680	8.74
RESIDENCIAL	8681 - 8690	8.75
RESIDENCIAL	8691 - 8700	8.76
RESIDENCIAL	8701 - 8710	8.77
RESIDENCIAL	8711 - 8720	8.78
RESIDENCIAL	8721 - 8730	8.79
RESIDENCIAL	8731 - 8740	8.80
RESIDENCIAL	8741 - 8750	8.81
RESIDENCIAL	8751 - 8760	8.82
RESIDENCIAL	8761 - 8770	8.83
RESIDENCIAL	8771 - 8780	8.84
RESIDENCIAL	8781 - 8790	8.85
RESIDENCIAL	8791 - 8800	8.86
RESIDENCIAL	8801 - 8810	8.87
RESIDENCIAL	8811 - 8820	8.88
RESIDENCIAL	8821 - 8830	8.89
RESIDENCIAL	8831 - 8840	8.90
RESIDENCIAL	8841 - 8850	8.91
RESIDENCIAL	8851 - 8860	8.92
RESIDENCIAL	8861 - 8870	8.93
RESIDENCIAL	8871 - 8880	8.94
RESIDENCIAL	8881 - 8890	8.95
RESIDENCIAL	8891 - 8900	8.96
RESIDENCIAL	8901 - 8910	8.97
RESIDENCIAL	8911 - 8920	8.98
RESIDENCIAL	8921 - 8930	8.99
RESIDENCIAL	8931 - 8940	9.00
RESIDENCIAL	8941 - 8950	9.01
RESIDENCIAL	8951 - 8960	9.02
RESIDENCIAL	8961 - 8970	9.03
RESIDENCIAL	8971 - 8980	9.04
RESIDENCIAL	8981 - 8990	9.05
RESIDENCIAL	8991 - 9000	9.06
RESIDENCIAL	9001 - 9010	9.07
RESIDENCIAL	9011 - 9020	9.08
RESIDENCIAL	9021 - 9030	9.09
RESIDENCIAL	9031 - 9040	9.10
RESIDENCIAL	9041 - 9050	9.11
RESIDENCIAL	9051 - 9060	9.12
RESIDENCIAL	9061 - 9070	9.13
RESIDENCIAL	9071 - 9080	9.14
RESIDENCIAL	9081 - 9090	9.15
RESIDENCIAL	9091 - 9100	9.16
RESIDENCIAL	9101 - 9110	9.17
RESIDENCIAL	9111 - 9120	9.18
RESIDENCIAL	9121 - 9130	9.19
RESIDENCIAL	9131 - 9140	9.20
RESIDENCIAL	9141 - 9150	9.21
RESIDENCIAL	9151 - 9160	9.22
RESIDENCIAL	9161 - 9170	9.23
RESIDENCIAL	9171 - 9180	9.24
RESIDENCIAL	9181 - 9190	9.25
RESIDENCIAL	9191 - 9200	9.26
RESIDENCIAL	9201 - 9210	9.27
RESIDENCIAL	9211 - 9220	9.28
RESIDENCIAL	9221 - 9230	9.29
RESIDENCIAL	9231 - 9240	9.30
RESIDENCIAL	9241 - 9250	9.31
RESIDENCIAL	9251 - 9260	9.32
RESIDENCIAL	9261 - 9270	9.33
RESIDENCIAL	9271 - 9280	9.34
RESIDENCIAL	9281 - 9290	9.35
RESIDENCIAL	9291 - 9300	9.36
RESIDENCIAL	9301 - 9310	9.37
RESIDENCIAL	9311 - 9320	9.38
RESIDENCIAL	9321 - 9330	9.39
RESIDENCIAL	9331 - 9340	9.40
RESIDENCIAL	9341 - 9350	9.41
RESIDENCIAL	9351 - 9360	9.42
RESIDENCIAL	9361 - 9370	9.43
RESIDENCIAL	9371 - 9380	9.44
RESIDENCIAL	9381 - 9390	9.45
RESIDENCIAL	9391 - 9400	9.46
RESIDENCIAL	9401 - 9410	9.47
RESIDENCIAL	9411 - 9420	9.48
RESIDENCIAL	9421 - 9430	9.49
RESIDENCIAL	9431 - 9440	9.50
RESIDENCIAL	9441 - 9450	9.51
RESIDENCIAL	9451 - 9460	9.52
RESIDENCIAL	9461 - 9470	9.53
RESIDENCIAL	9471 - 9480	9.54
RESIDENCIAL	9481 - 9490	9.55
RESIDENCIAL	9491 - 9500	9.56
RESIDENCIAL	9501 - 9510	9.57
RESIDENCIAL	9511 - 9520	9.58
RESIDENCIAL	9521 - 9530	9.59
RESIDENCIAL	9531 - 9540	9.60
RESIDENCIAL	9541 - 9550	9.61
RESIDENCIAL	9551 - 9560	9.62
RESIDENCIAL	9561 - 9570	9.63
RESIDENCIAL	9571 - 9580	9.64
RESIDENCIAL	9581 - 9590	9.65
RESIDENCIAL	9591 - 9600	9.66
RESIDENCIAL	9601 - 9610	9.67
RESIDENCIAL	9611 - 9620	9.68
RESIDENCIAL	9621 - 9630	9.69
RESIDENCIAL	9631 - 9640	9.70
RESIDENCIAL	9641 - 9650	9.71
RESIDENCIAL	9651 - 9660	9.72
RESIDENCIAL	9661 - 9670	9.73
RESIDENCIAL	9671 - 9680	9.74
RESIDENCIAL	9681 - 9690	9.75
RESIDENCIAL	9691 - 9700	9.76
RESIDENCIAL	9701 - 9710	9.77
RESIDENCIAL	9711 - 9720	9.78
RESIDENCIAL	9721 - 9730	9.79
RESIDENCIAL	9731 - 9740	9.80
RESIDENCIAL	9741 - 9750	9.81
RESIDENCIAL	9751 - 9760	9.82

RESIDENCIAL	9761 - 9770	9.83
RESIDENCIAL	9771 - 9780	9.84
RESIDENCIAL	9781 - 9790	9.85
RESIDENCIAL	9791 - 9800	9.86
RESIDENCIAL	9801 - 9810	9.87
RESIDENCIAL	9811 - 9820	9.88
RESIDENCIAL	9821 - 9830	9.89
RESIDENCIAL	9831 - 9840	9.90
RESIDENCIAL	9841 - 9850	9.91
RESIDENCIAL	9851 - 9860	9.92
RESIDENCIAL	9861 - 9870	9.93
RESIDENCIAL	9871 - 9880	9.94
RESIDENCIAL	9881 - 9890	9.95
RESIDENCIAL	9891 - 9900	9.96
RESIDENCIAL	9901 - 9910	9.97
RESIDENCIAL	9911 - 9920	9.98
RESIDENCIAL	9921 - 9930	9.99
RESIDENCIAL	9931 - 9940	10.00
RESIDENCIAL	9941 - 9950	10.01
RESIDENCIAL	9951 - 9960	10.02
RESIDENCIAL	9961 - 9970	10.03
RESIDENCIAL	9971 - 9980	10.04
RESIDENCIAL	9981 - 9990	10.05
RESIDENCIAL	9991 - 10000	10.06
RESIDENCIAL	ACIMA DE 10000	10.07
COMERCIAL	0 - 10	0.12
COMERCIAL	11 - 20	0.13
COMERCIAL	21 - 30	0.14
COMERCIAL	31 - 40	0.15
COMERCIAL	41 - 50	0.16
COMERCIAL	51 - 60	0.17
COMERCIAL	61 - 70	0.18
COMERCIAL	71 - 80	0.19
COMERCIAL	81 - 90	0.20
COMERCIAL	91 - 100	0.21
COMERCIAL	101 - 110	0.22
COMERCIAL	111 - 120	0.23
COMERCIAL	121 - 130	0.24
COMERCIAL	131 - 140	0.25
COMERCIAL	141 - 150	0.26
COMERCIAL	151 - 160	0.27
COMERCIAL	161 - 170	0.28
COMERCIAL	171 - 180	0.29
COMERCIAL	181 - 190	0.30
COMERCIAL	191 - 200	0.31
COMERCIAL	201 - 210	0.32
COMERCIAL	211 - 220	0.33
COMERCIAL	221 - 230	0.34
COMERCIAL	231 - 240	0.35
COMERCIAL	241 - 250	0.36
COMERCIAL	251 - 260	0.37
COMERCIAL	261 - 270	0.38
COMERCIAL	271 - 280	0.39
COMERCIAL	281 - 290	0.40
COMERCIAL	291 - 300	0.41
COMERCIAL	301 - 310	0.42
COMERCIAL	311 - 320	0.43
COMERCIAL	321 - 330	0.44
COMERCIAL	331 - 340	0.45
COMERCIAL	341 - 350	0.46
COMERCIAL	351 - 360	0.47
COMERCIAL	361 - 370	0.48
COMERCIAL	371 - 380	0.49
COMERCIAL	381 - 390	0.50
COMERCIAL	391 - 400	0.51
COMERCIAL	401 - 410	0.52
COMERCIAL	411 - 420	0.53
COMERCIAL	421 - 430	0.54
COMERCIAL	431 - 440	0.55
COMERCIAL	441 - 450	0.56
COMERCIAL	451 - 460	0.57
COMERCIAL	461 - 470	0.58
COMERCIAL	471 - 480	0.59
COMERCIAL	481 - 490	0.60
COMERCIAL	491 - 500	0.61
COMERCIAL	501 - 510	0.62
COMERCIAL	511 - 520	0.63
COMERCIAL	521 - 530	0.64
COMERCIAL	531 - 540	0.65
COMERCIAL	541 - 550	0.66
COMERCIAL	551 - 560	0.67
COMERCIAL	561 - 570	0.68
COMERCIAL	571 - 580	0.69
COMERCIAL	581 - 590	0.70
COMERCIAL	591 - 600	0.71
COMERCIAL	601 - 610	0.72
COMERCIAL	611 - 620	0.73
COMERCIAL	621 - 630	0.74
COMERCIAL	631 - 640	0.75
COMERCIAL	641 - 650	0.76
COMERCIAL	651 - 660	0.77
COMERCIAL	661 - 670	0.78
COMERCIAL	671 - 680	0.79
COMERCIAL	681 - 690	0.80
COMERCIAL	691 - 700	0.81
COMERCIAL	701 - 710	0.82
COMERCIAL	711 - 720	0.83
COMERCIAL	721 - 730	0.84
COMERCIAL	731 - 740	0.85
COMERCIAL	741 - 750	0.86
COMERCIAL	751 - 760	0.87
COMERCIAL	761 - 770	0.88
COMERCIAL	771 - 780	0.89
COMERCIAL	781 - 790	0.90
COMERCIAL	791 - 800	0.91
COMERCIAL	801 - 810	0.92
COMERCIAL	811 - 820	0.93
COMERCIAL	821 - 830	0.94
COMERCIAL	831 - 840	0.95

COMERCIAL	8861 - 8870	55,86
COMERCIAL	8871 - 8880	55,87
COMERCIAL	8881 - 8890	55,88
COMERCIAL	8891 - 8900	55,89
COMERCIAL	8901 - 8910	55,90
COMERCIAL	8911 - 8920	55,91
COMERCIAL	8921 - 8930	55,92
COMERCIAL	8931 - 8940	55,93
COMERCIAL	8941 - 8950	55,94
COMERCIAL	8951 - 8960	55,95
COMERCIAL	8961 - 8970	55,96
COMERCIAL	8971 - 8980	55,97
COMERCIAL	8981 - 8990	55,98
COMERCIAL	8991 - 9000	55,99
COMERCIAL	9001 - 9010	56,00
COMERCIAL	9011 - 9020	56,01
COMERCIAL	9021 - 9030	56,02
COMERCIAL	9031 - 9040	56,03
COMERCIAL	9041 - 9050	56,04
COMERCIAL	9051 - 9060	56,05
COMERCIAL	9061 - 9070	56,06
COMERCIAL	9071 - 9080	56,07
COMERCIAL	9081 - 9090	56,08
COMERCIAL	9091 - 9100	56,09
COMERCIAL	9101 - 9110	56,10
COMERCIAL	9111 - 9120	56,11
COMERCIAL	9121 - 9130	56,12
COMERCIAL	9131 - 9140	56,13
COMERCIAL	9141 - 9150	56,14
COMERCIAL	9151 - 9160	56,15
COMERCIAL	9161 - 9170	56,16
COMERCIAL	9171 - 9180	56,17
COMERCIAL	9181 - 9190	56,18
COMERCIAL	9191 - 9200	56,19
COMERCIAL	9201 - 9210	56,20
COMERCIAL	9211 - 9220	56,21
COMERCIAL	9221 - 9230	56,22
COMERCIAL	9231 - 9240	56,23
COMERCIAL	9241 - 9250	56,24
COMERCIAL	9251 - 9260	56,25
COMERCIAL	9261 - 9270	56,26
COMERCIAL	9271 - 9280	56,27
COMERCIAL	9281 - 9290	56,28
COMERCIAL	9291 - 9300	56,29
COMERCIAL	9301 - 9310	56,30
COMERCIAL	9311 - 9320	56,31
COMERCIAL	9321 - 9330	56,32
COMERCIAL	9331 - 9340	56,33
COMERCIAL	9341 - 9350	56,34
COMERCIAL	9351 - 9360	56,35
COMERCIAL	9361 - 9370	56,36
COMERCIAL	9371 - 9380	56,37
COMERCIAL	9381 - 9390	56,38
COMERCIAL	9391 - 9400	56,39
COMERCIAL	9401 - 9410	56,40
COMERCIAL	9411 - 9420	56,41
COMERCIAL	9421 - 9430	56,42
COMERCIAL	9431 - 9440	56,43
COMERCIAL	9441 - 9450	56,44
COMERCIAL	9451 - 9460	56,45
COMERCIAL	9461 - 9470	56,46
COMERCIAL	9471 - 9480	56,47
COMERCIAL	9481 - 9490	56,48
COMERCIAL	9491 - 9500	56,49
COMERCIAL	9501 - 9510	56,50
COMERCIAL	9511 - 9520	56,51
COMERCIAL	9521 - 9530	56,52
COMERCIAL	9531 - 9540	56,53
COMERCIAL	9541 - 9550	56,54
COMERCIAL	9551 - 9560	56,55
COMERCIAL	9561 - 9570	56,56
COMERCIAL	9571 - 9580	56,57
COMERCIAL	9581 - 9590	56,58
COMERCIAL	9591 - 9600	56,59
COMERCIAL	9601 - 9610	56,60
COMERCIAL	9611 - 9620	56,61
COMERCIAL	9621 - 9630	56,62
COMERCIAL	9631 - 9640	56,63
COMERCIAL	9641 - 9650	56,64
COMERCIAL	9651 - 9660	56,65
COMERCIAL	9661 - 9670	56,66
COMERCIAL	9671 - 9680	56,67
COMERCIAL	9681 - 9690	56,68
COMERCIAL	9691 - 9700	56,69
COMERCIAL	9701 - 9710	56,70
COMERCIAL	9711 - 9720	56,71
COMERCIAL	9721 - 9730	56,72
COMERCIAL	9731 - 9740	56,73
COMERCIAL	9741 - 9750	56,74
COMERCIAL	9751 - 9760	56,75
COMERCIAL	9761 - 9770	56,76
COMERCIAL	9771 - 9780	56,77
COMERCIAL	9781 - 9790	56,78
COMERCIAL	9791 - 9800	56,79
COMERCIAL	9801 - 9810	56,80
COMERCIAL	9811 - 9820	56,81
COMERCIAL	9821 - 9830	56,82
COMERCIAL	9831 - 9840	56,83
COMERCIAL	9841 - 9850	56,84
COMERCIAL	9851 - 9860	56,85
COMERCIAL	9861 - 9870	56,86
COMERCIAL	9871 - 9880	56,87
COMERCIAL	9881 - 9890	56,88
COMERCIAL	9891 - 9900	56,89
COMERCIAL	9901 - 9910	56,90
COMERCIAL	9911 - 9920	56,91
COMERCIAL	9921 - 9930	56,92
COMERCIAL	9931 - 9940	56,93
COMERCIAL	9941 - 9950	56,94
COMERCIAL	9951 - 9960	56,95
COMERCIAL	9961 - 9970	56,96
COMERCIAL	9971 - 9980	56,97
COMERCIAL	9981 - 9990	56,98
COMERCIAL	9991 - 10000	56,99
COMERCIAL	ACIMA DE 10.000	200,00
INDUSTRIAL	0 - 10	1,20
INDUSTRIAL	11 - 20	1,30
INDUSTRIAL	21 - 30	1,40
INDUSTRIAL	31 - 40	1,50
INDUSTRIAL	41 - 50	1,60
INDUSTRIAL	51 - 60	1,70
INDUSTRIAL	61 - 70	1,80
INDUSTRIAL	71 - 80	1,90
INDUSTRIAL	81 - 90	2,00
INDUSTRIAL	91 - 100	2,10
INDUSTRIAL	101 - 110	2,20
INDUSTRIAL	111 - 120	2,30
INDUSTRIAL	121 - 130	2,40
INDUSTRIAL	131 - 140	2,50
INDUSTRIAL	141 - 150	2,60
INDUSTRIAL	151 - 160	2,70
INDUSTRIAL	161 - 170	2,80
INDUSTRIAL	171 - 180	2,90
INDUSTRIAL	181 - 190	3,00
INDUSTRIAL	191 - 200	3,10
INDUSTRIAL	201 - 210	3,20
INDUSTRIAL	211 - 220	3,30
INDUSTRIAL	221 - 230	3,40
INDUSTRIAL	231 - 240	3,50
INDUSTRIAL	241 - 250	3,60
INDUSTRIAL	251 - 260	3,70
INDUSTRIAL	261 - 270	3,80
INDUSTRIAL	271 - 280	3,90
INDUSTRIAL	281 - 290	4,00
INDUSTRIAL	291 - 300	4,10
INDUSTRIAL	301 - 310	4,20
INDUSTRIAL	311 - 320	4,30
INDUSTRIAL	321 - 330	4,40
INDUSTRIAL	331 - 340	4,50
INDUSTRIAL	341 - 350	4,60
INDUSTRIAL	351 - 360	4,70
INDUSTRIAL	361 - 370	4,80
INDUSTRIAL	371 - 380	4,90
INDUSTRIAL	381 - 390	5,00
INDUSTRIAL	391 - 400	5,10
INDUSTRIAL	401 - 410	5,20
INDUSTRIAL	411 - 420	5,30
INDUSTRIAL	421 - 430	5,40
INDUSTRIAL	431 - 440	5,50
INDUSTRIAL	441 - 450	5,60
INDUSTRIAL	451 - 460	5,70
INDUSTRIAL	461 - 470	5,80
INDUSTRIAL	471 - 480	5,90
INDUSTRIAL	481 - 490	6,00
INDUSTRIAL	491 - 500	6,10
INDUSTRIAL	501 - 510	6,20
INDUSTRIAL	511 - 520	6,30
INDUSTRIAL	521 - 530	6,40
INDUSTRIAL	531 - 540	6,50
INDUSTRIAL	541 - 550	6,60
INDUSTRIAL	551 - 560	6,70
INDUSTRIAL	561 - 570	6,80
INDUSTRIAL	571 - 580	6,90
INDUSTRIAL	581 - 590	7,00
INDUSTRIAL	591 - 600	7,10
INDUSTRIAL	601 - 610	7,20
INDUSTRIAL	611 - 620	7,30
INDUSTRIAL	621 - 630	7,40
INDUSTRIAL	631 - 640	7,50
INDUSTRIAL	641 - 650	7,60
INDUSTRIAL	651 - 660	7,70
INDUSTRIAL	661 - 670	7,80
INDUSTRIAL	671 - 680	7,90
INDUSTRIAL	681 - 690	8,00
INDUSTRIAL	691 - 700	8,10
INDUSTRIAL	701 - 710	8,20
INDUSTRIAL	711 - 720	8,30
INDUSTRIAL	721 - 730	8,40
INDUSTRIAL	731 - 740	8,50
INDUSTRIAL	741 - 750	8,60
INDUSTRIAL	751 - 760	8,70
INDUSTRIAL	761 - 770	8,80
INDUSTRIAL	771 - 780	8,90
INDUSTRIAL	781 - 790	9,00
INDUSTRIAL	791 - 800	9,10
INDUSTRIAL	801 - 810	9,20
INDUSTRIAL	811 - 820	9,30
INDUSTRIAL	821 - 830	9,40
INDUSTRIAL	831 - 840	9,50
INDUSTRIAL	841 - 850	9,60
INDUSTRIAL	851 - 860	9,70
INDUSTRIAL	861 - 870	9,80
INDUSTRIAL	871 - 880	9,90
INDUSTRIAL	881 - 890	10,00
INDUSTRIAL	891 - 900	10,10
INDUSTRIAL	901 - 910	10,20
INDUSTRIAL	911 - 920	10,30
INDUSTRIAL	921 - 930	10,40
INDUSTRIAL	931 - 940	10,50
INDUSTRIAL	941 - 950	10,60
INDUSTRIAL	951 - 960	10,70
INDUSTRIAL	961 - 970	10,80
INDUSTRIAL	971 - 980	10,90
INDUSTRIAL	981 - 990	11,00
INDUSTRIAL	991 - 1000	11,10
INDUSTRIAL	1001 - 1010	11,20
INDUSTRIAL	1011 - 1020	11,30
INDUSTRIAL	1021 - 1030	11,40
INDUSTRIAL	1031 - 1040	11,50
INDUSTRIAL	1041 - 1050	11,60
INDUSTRIAL	1051 - 1060	11,70
INDUSTRIAL	1061 - 1070	11,80
INDUSTRIAL	1071 - 1080	11,90
INDUSTRIAL	1081 - 1090	12,00
INDUSTRIAL	1091 - 1100	12,10
INDUSTRIAL	1101 - 1110	12,20
INDUSTRIAL	1111 - 1120	12,30

INDUSTRIAL	3401 - 3410	35,20
INDUSTRIAL	3411 - 3420	35,30
INDUSTRIAL	3421 - 3430	35,40
INDUSTRIAL	3431 - 3440	35,50
INDUSTRIAL	3441 - 3450	35,60
INDUSTRIAL	3451 - 3460	35,70
INDUSTRIAL	3461 - 3470	35,80
INDUSTRIAL	3471 - 3480	35,90
INDUSTRIAL	3481 - 3490	36,00
INDUSTRIAL	3491 - 3500	36,10
INDUSTRIAL	3501 - 3510	36,20
INDUSTRIAL	3511 - 3520	36,30
INDUSTRIAL	3521 - 3530	36,40
INDUSTRIAL	3531 - 3540	36,50
INDUSTRIAL	3541 - 3550	36,60
INDUSTRIAL	3551 - 3560	36,70
INDUSTRIAL	3561 - 3570	36,80
INDUSTRIAL	3571 - 3580	36,90
INDUSTRIAL	3581 - 3590	37,00
INDUSTRIAL	3591 - 3600	37,10
INDUSTRIAL	3601 - 3610	37,20
INDUSTRIAL	3611 - 3620	37,30
INDUSTRIAL	3621 - 3630	37,40
INDUSTRIAL	3631 - 3640	37,50
INDUSTRIAL	3641 - 3650	37,60
INDUSTRIAL	3651 - 3660	37,70
INDUSTRIAL	3661 - 3670	37,80
INDUSTRIAL	3671 - 3680	37,90
INDUSTRIAL	3681 - 3690	38,00
INDUSTRIAL	3691 - 3700	38,10
INDUSTRIAL	3701 - 3710	38,20
INDUSTRIAL	3711 - 3720	38,30
INDUSTRIAL	3721 - 3730	38,40
INDUSTRIAL	3731 - 3740	38,50
INDUSTRIAL	3741 - 3750	38,60
INDUSTRIAL	3751 - 3760	38,70
INDUSTRIAL	3761 - 3770	38,80
INDUSTRIAL	3771 - 3780	38,90
INDUSTRIAL	3781 - 3790	39,00
INDUSTRIAL	3791 - 3800	39,10
INDUSTRIAL	3801 - 3810	39,20
INDUSTRIAL	3811 - 3820	39,30
INDUSTRIAL	3821 - 3830	39,40
INDUSTRIAL	3831 - 3840	39,50
INDUSTRIAL	3841 - 3850	39,60
INDUSTRIAL	3851 - 3860	39,70
INDUSTRIAL	3861 - 3870	39,80
INDUSTRIAL	3871 - 3880	39,90
INDUSTRIAL	3881 - 3890	40,00
INDUSTRIAL	3891 - 3900	40,10
INDUSTRIAL	3901 - 3910	40,20
INDUSTRIAL	3911 - 3920	40,30
INDUSTRIAL	3921 - 3930	40,40
INDUSTRIAL	3931 - 3940	40,50
INDUSTRIAL	3941 - 3950	40,60
INDUSTRIAL	3951 - 3960	40,70
INDUSTRIAL	3961 - 3970	40,80
INDUSTRIAL	3971 - 3980	40,90
INDUSTRIAL	3981 - 3990	41,00
INDUSTRIAL	3991 - 4000	41,10
INDUSTRIAL	4001 - 4010	41,20
INDUSTRIAL	4011 - 4020	41,30
INDUSTRIAL	4021 - 4030	41,40
INDUSTRIAL	4031 - 4040	41,50
INDUSTRIAL	4041 - 4050	41,60
INDUSTRIAL	4051 - 4060	41,70
INDUSTRIAL	4061 - 4070	41,80
INDUSTRIAL	4071 - 4080	41,90
INDUSTRIAL	4081 - 4090	42,00
INDUSTRIAL	4091 - 4100	42,10
INDUSTRIAL	4101 - 4110	42,20
INDUSTRIAL	4111 - 4120	42,30
INDUSTRIAL	4121 - 4130	42,40
INDUSTRIAL	4131 - 4140	42,50
INDUSTRIAL	4141 - 4150	42,60
INDUSTRIAL	4151 - 4160	42,70
INDUSTRIAL	4161 - 4170	42,80
INDUSTRIAL	4171 - 4180	42,90
INDUSTRIAL	4181 - 4190	43,00
INDUSTRIAL	4191 - 4200	43,10
INDUSTRIAL	4201 - 4210	43,20
INDUSTRIAL	4211 - 4220	43,30
INDUSTRIAL	4221 - 4230	43,40
INDUSTRIAL	4231 - 4240	43,50
INDUSTRIAL	4241 - 4250	43,60
INDUSTRIAL	4251 - 4260	43,70
INDUSTRIAL	4261 - 4270	43,80
INDUSTRIAL	4271 - 4280	43,90
INDUSTRIAL	4281 - 4290	44,00
INDUSTRIAL	4291 - 4300	44,10
INDUSTRIAL	4301 - 4310	44,20
INDUSTRIAL	4311 - 4320	44,30
INDUSTRIAL	4321 - 4330	44,40
INDUSTRIAL	4331 - 4340	44,50
INDUSTRIAL	4341 - 4350	44,60
INDUSTRIAL	4351 - 4360	44,70
INDUSTRIAL	4361 - 4370	44,80
INDUSTRIAL	4371 - 4380	44,90
INDUSTRIAL	4381 - 4390	45,00
INDUSTRIAL	4391 - 4400	45,10
INDUSTRIAL	4401 - 4410	45,20
INDUSTRIAL	4411 - 4420	45,30
INDUSTRIAL	4421 - 4430	45,40
INDUSTRIAL	4431 - 4440	45,50
INDUSTRIAL	4441 - 4450	45,60
INDUSTRIAL	4451 - 4460	45,70
INDUSTRIAL	4461 - 4470	45,80
INDUSTRIAL	4471 - 4480	

INDUSTRIAL	7961 - 7970	129,60
INDUSTRIAL	7971 - 7980	129,70
INDUSTRIAL	7981 - 7990	129,80
INDUSTRIAL	7991 - 8000	129,90
INDUSTRIAL	8001 - 8010	130,00
INDUSTRIAL	8011 - 8020	130,10
INDUSTRIAL	8021 - 8030	130,20
INDUSTRIAL	8031 - 8040	130,30
INDUSTRIAL	8041 - 8050	130,40
INDUSTRIAL	8051 - 8060	130,50
INDUSTRIAL	8061 - 8070	130,60
INDUSTRIAL	8071 - 8080	130,70
INDUSTRIAL	8081 - 8090	130,80
INDUSTRIAL	8091 - 8100	130,90
INDUSTRIAL	8101 - 8110	131,00
INDUSTRIAL	8111 - 8120	131,10
INDUSTRIAL	8121 - 8130	131,20
INDUSTRIAL	8131 - 8140	131,30
INDUSTRIAL	8141 - 8150	131,40
INDUSTRIAL	8151 - 8160	131,50
INDUSTRIAL	8161 - 8170	131,60
INDUSTRIAL	8171 - 8180	131,70
INDUSTRIAL	8181 - 8190	131,80
INDUSTRIAL	8191 - 8200	131,90
INDUSTRIAL	8201 - 8210	132,00
INDUSTRIAL	8211 - 8220	132,10
INDUSTRIAL	8221 - 8230	132,20
INDUSTRIAL	8231 - 8240	132,30
INDUSTRIAL	8241 - 8250	132,40
INDUSTRIAL	8251 - 8260	132,50
INDUSTRIAL	8261 - 8270	132,60
INDUSTRIAL	8271 - 8280	132,70
INDUSTRIAL	8281 - 8290	132,80
INDUSTRIAL	8291 - 8300	132,90
INDUSTRIAL	8301 - 8310	133,00
INDUSTRIAL	8311 - 8320	133,10
INDUSTRIAL	8321 - 8330	133,20
INDUSTRIAL	8331 - 8340	133,30
INDUSTRIAL	8341 - 8350	133,40
INDUSTRIAL	8351 - 8360	133,50
INDUSTRIAL	8361 - 8370	133,60
INDUSTRIAL	8371 - 8380	133,70
INDUSTRIAL	8381 - 8390	133,80
INDUSTRIAL	8391 - 8400	133,90
INDUSTRIAL	8401 - 8410	134,00
INDUSTRIAL	8411 - 8420	134,10
INDUSTRIAL	8421 - 8430	134,20
INDUSTRIAL	8431 - 8440	134,30
INDUSTRIAL	8441 - 8450	134,40
INDUSTRIAL	8451 - 8460	134,50
INDUSTRIAL	8461 - 8470	134,60
INDUSTRIAL	8471 - 8480	134,70
INDUSTRIAL	8481 - 8490	134,80
INDUSTRIAL	8491 - 8500	134,90
INDUSTRIAL	8501 - 8510	135,00
INDUSTRIAL	8511 - 8520	135,10
INDUSTRIAL	8521 - 8530	135,20
INDUSTRIAL	8531 - 8540	135,30
INDUSTRIAL	8541 - 8550	135,40
INDUSTRIAL	8551 - 8560	135,50
INDUSTRIAL	8561 - 8570	135,60
INDUSTRIAL	8571 - 8580	135,70
INDUSTRIAL	8581 - 8590	135,80
INDUSTRIAL	8591 - 8600	135,90
INDUSTRIAL	8601 - 8610	136,00
INDUSTRIAL	8611 - 8620	136,10
INDUSTRIAL	8621 - 8630	136,20
INDUSTRIAL	8631 - 8640	136,30
INDUSTRIAL	8641 - 8650	136,40
INDUSTRIAL	8651 - 8660	136,50
INDUSTRIAL	8661 - 8670	136,60
INDUSTRIAL	8671 - 8680	136,70
INDUSTRIAL	8681 - 8690	136,80
INDUSTRIAL	8691 - 8700	136,90
INDUSTRIAL	8701 - 8710	137,00
INDUSTRIAL	8711 - 8720	137,10
INDUSTRIAL	8721 - 8730	137,20
INDUSTRIAL	8731 - 8740	137,30
INDUSTRIAL	8741 - 8750	137,40
INDUSTRIAL	8751 - 8760	137,50
INDUSTRIAL	8761 - 8770	137,60
INDUSTRIAL	8771 - 8780	137,70
INDUSTRIAL	8781 - 8790	137,80
INDUSTRIAL	8791 - 8800	137,90
INDUSTRIAL	8801 - 8810	138,00
INDUSTRIAL	8811 - 8820	138,10
INDUSTRIAL	8821 - 8830	138,20
INDUSTRIAL	8831 - 8840	138,30
INDUSTRIAL	8841 - 8850	138,40
INDUSTRIAL	8851 - 8860	138,50
INDUSTRIAL	8861 - 8870	138,60
INDUSTRIAL	8871 - 8880	138,70
INDUSTRIAL	8881 - 8890	138,80
INDUSTRIAL	8891 - 8900	138,90
INDUSTRIAL	8901 - 8910	139,00
INDUSTRIAL	8911 - 8920	139,10
INDUSTRIAL	8921 - 8930	139,20
INDUSTRIAL	8931 - 8940	139,30
INDUSTRIAL	8941 - 8950	139,40
INDUSTRIAL	8951 - 8960	139,50
INDUSTRIAL	8961 - 8970	139,60
INDUSTRIAL	8971 - 8980	139,70
INDUSTRIAL	8981 - 8990	139,80
INDUSTRIAL	8991 - 9000	139,90
INDUSTRIAL	9001 - 9010	140,00

[illegible]

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	Quantidade de UFPMS MENSAL
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	3991 - 4000	3,91
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4001 - 4010	3,92
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4011 - 4020	3,93
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4021 - 4030	3,94
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4031 - 4040	3,95
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4041 - 4050	3,96
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4051 - 4060	3,97
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4061 - 4070	3,98
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4071 - 4080	3,99
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4081 - 4090	4,00
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4091 - 4100	4,01
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4101 - 4110	4,02
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4111 - 4120	4,03
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4121 - 4130	4,04
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4131 - 4140	4,05
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4141 - 4150	4,06
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4151 - 4160	4,07
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4161 - 4170	4,08
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4171 - 4180	4,09
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4181 - 4190	4,10
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4191 - 4200	4,11
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4201 - 4210	4,12
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4211 - 4220	4,13
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4221 - 4230	4,14
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4231 - 4240	4,15
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4241 - 4250	4,16
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4251 - 4260	4,17
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4261 - 4270	4,18
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4271 - 4280	4,19
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4281 - 4290	4,20
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4291 - 4300	4,21
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4301 - 4310	4,22
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4311 - 4320	4,23
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4321 - 4330	4,24
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4331 - 4340	4,25
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4341 - 4350	4,26
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4351 - 4360	4,27
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4361 - 4370	4,28
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4371 - 4380	4,29
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4381 - 4390	4,30
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4391 - 4400	4,31
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4401 - 4410	4,32
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4411 - 4420	4,33
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4421 - 4430	4,34
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4431 - 4440	4,35
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4441 - 4450	4,36
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4451 - 4460	4,37
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4461 - 4470	4,38
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4471 - 4480	4,39
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4481 - 4490	4,40
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4491 - 4500	4,41
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4501 - 4510	4,42
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4511 - 4520	4,43
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4521 - 4530	4,44
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4531 - 4540	4,45
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4541 - 4550	4,46
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4551 - 4560	4,47
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4561 - 4570	4,48
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4571 - 4580	4,49
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4581 - 4590	4,50
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4591 - 4600	4,51
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4601 - 4610	4,52
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4611 - 4620	4,53
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4621 - 4630	4,54
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4631 - 4640	4,55
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4641 - 4650	4,56
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4651 - 4660	4,57
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4661 - 4670	4,58
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4671 - 4680	4,59
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4681 - 4690	4,60
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4691 - 4700	4,61
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4701 - 4710	4,62
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4711 - 4720	4,63
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4721 - 4730	4,64
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4731 - 4740	4,65
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4741 - 4750	4,66
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4751 - 4760	4,67
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4761 - 4770	4,68
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4771 - 4780	4,69
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4781 - 4790	4,70
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4791 - 4800	4,71
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4801 - 4810	4,72
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4811 - 4820	4,73
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4821 - 4830	4,74
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4831 - 4840	4,75
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4841 - 4850	4,76
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4851 - 4860	4,77
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4861 - 4870	4,78
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4871 - 4880	4,79
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4881 - 4890	4,80
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4891 - 4900	4,81
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4901 - 4910	4,82
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4911 - 4920	4,83
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4921 - 4930	4,84
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4931 - 4940	4,85
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4941 - 4950	4,86
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4951 - 4960	4,87
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4961 - 4970	4,88
TERRENNOS NÃO EDIFICADOS	4971 - 4980	4,89

TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6271 - 6280	6,19
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6281 - 6290	6,20
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6291 - 6300	6,21
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6301 - 6310	6,22
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6311 - 6320	6,23
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6321 - 6330	6,24
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6331 - 6340	6,25
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6341 - 6350	6,26
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6351 - 6360	6,27
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6361 - 6370	6,28
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6371 - 6380	6,29
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6381 - 6390	6,30
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6391 - 6400	6,31
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6401 - 6410	6,32
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6411 - 6420	6,33
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6421 - 6430	6,34
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6431 - 6440	6,35
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6441 - 6450	6,36
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6451 - 6460	6,37
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6461 - 6470	6,38
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6471 - 6480	6,39
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6481 - 6490	6,40
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6491 - 6500	6,41
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6501 - 6510	6,42
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6511 - 6520	6,43
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6521 - 6530	6,44
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6531 - 6540	6,45
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6541 - 6550	6,46
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6551 - 6560	6,47
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6561 - 6570	6,48
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6571 - 6580	6,49
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6581 - 6590	6,50
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6591 - 6600	6,51
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6601 - 6610	6,52
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6611 - 6620	6,53
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6621 - 6630	6,54
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6631 - 6640	6,55
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6641 - 6650	6,56
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6651 - 6660	6,57
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6661 - 6670	6,58
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6671 - 6680	6,59
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6681 - 6690	6,60
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6691 - 6700	6,61
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6701 - 6710	6,62
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6711 - 6720	6,63
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6721 - 6730	6,64
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6731 - 6740	6,65
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6741 - 6750	6,66
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6751 - 6760	6,67
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6761 - 6770	6,68
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6771 - 6780	6,69
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6781 - 6790	6,70
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6791 - 6800	6,71
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6801 - 6810	6,72
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6811 - 6820	6,73
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6821 - 6830	6,74
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6831 - 6840	6,75
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6841 - 6850	6,76
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6851 - 6860	6,77
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6861 - 6870	6,78
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6871 - 6880	6,79
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6881 - 6890	6,80
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6891 - 6900	6,81
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6901 - 6910	6,82
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6911 - 6920	6,83
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6921 - 6930	6,84
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6931 - 6940	6,85
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6941 - 6950	6,86
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6951 - 6960	6,87
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6961 - 6970	6,88
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6971 - 6980	6,89
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6981 - 6990	6,90
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	6991 - 7000	6,91
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7001 - 7010	6,92
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7011 - 7020	6,93
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7021 - 7030	6,94
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7031 - 7040	6,95
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7041 - 7050	6,96
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7051 - 7060	6,97
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7061 - 7070	6,98
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7071 - 7080	6,99
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7081 - 7090	7,00
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7091 - 7100	7,01
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7101 - 7110	7,02
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7111 - 7120	7,03
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7121 - 7130	7,04
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7131 - 7140	7,05
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7141 - 7150	7,06
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7151 - 7160	7,07
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7161 - 7170	7,08
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7171 - 7180	7,09
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7181 - 7190	7,10
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7191 - 7200	7,11
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7201 - 7210	7,12
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7211 - 7220	7,13
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7221 - 7230	7,14
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7231 - 7240	7,15
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7241 - 7250	7,16
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7251 - 7260	7,17
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7261 - 7270	7,18
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7271 - 7280	7,19
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7281 - 7290	7,20
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7291 - 7300	7,21
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7301 - 7310	7,22
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7311 - 7320	7,23
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7321 - 7330	7,24
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7331 - 7340	7,25
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7341 - 7350	7,26
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7351 - 7360	7,27
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7361 - 7370	7,28
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7371 - 7380	7,29
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7381 - 7390	7,30
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7391 - 7400	7,31
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7401 - 7410	7,32
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7411 - 7420	7,33
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7421 - 7430	7,34
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7431 - 7440	7,35
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7441 - 7450	7,36
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7451 - 7460	7,37
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7461 - 7470	7,38
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7471 - 7480	7,39
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7481 - 7490	7,40
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7491 - 7500	7,41
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7501 - 7510	7,42
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7511 - 7520	7,43
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7521 - 7530	7,44
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7531 - 7540	7,45
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7541 - 7550	7,46
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7551 - 7560	7,47
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7561 - 7570	7,48
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7571 - 7580	7,49
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7581 - 7590	7,50
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7591 - 7600	7,51
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7601 - 7610	7,52
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7611 - 7620	7,53
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7621 - 7630	7,54
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7631 - 7640	7,55
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7641 - 7650	7,56
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7651 - 7660	7,57
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7661 - 7670	7,58
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7671 - 7680	7,59
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7681 - 7690	7,60
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7691 - 7700	7,61
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7701 - 7710	7,62
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7711 - 7720	7,63
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7721 - 7730	7,64
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7731 - 7740	7,65
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7741 - 7750	7,66
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7751 - 7760	7,67
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7761 - 7770	7,68
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7771 - 7780	7,69
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7781 - 7790	7,70
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7791 - 7800	7,71
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7801 - 7810	7,72
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7811 - 7820	7,73
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7821 - 7830	7,74
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7831 - 7840	7,75
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7841 - 7850	7,76
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7851 - 7860	7,77
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7861 - 7870	7,78
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7871 - 7880	7,79
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7881 - 7890	7,80
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7891 - 7900	7,81
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7901 - 7910	7,82
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7911 - 7920	7,83
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7921 - 7930	7,84
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7931 - 7940	7,85
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7941 - 7950	7,86
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7951 - 7960	7,87
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7961 - 7970	7,88
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7971 - 7980	7,89
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7981 - 7990	7,90
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	7991 - 8000	7,91
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8001 - 8010	7,92
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8011 - 8020	7,93
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8021 - 8030	7,94
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8031 - 8040	7,95
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8041 - 8050	7,96
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8051 - 8060	7,97
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8061 - 8070	7,98
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8071 - 8080	7,99
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8081 - 8090	8,00
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8091 - 8100	8,01
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8101 - 8110	8,02
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8111 - 8120	8,03
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8121 - 8130	8,04
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8131 - 8140	8,05
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8141 - 8150	8,06
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8151 - 8160	8,07
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8161 - 8170	8,08
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8171 - 8180	8,09
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8181 - 8190	8,10
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8191 - 8200	8,11
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8201 - 8210	8,12
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8211 - 8220	8,13
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8221 - 8230	8,14
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8231 - 8240	8,15
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8241 - 8250	8,16
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8251 - 8260	8,17
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8261 - 8270	8,18
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8271 - 8280	8,19
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8281 - 8290	8,20
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8291 - 8300	8,21
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8301 - 8310	8,22
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8311 - 8320	8,23
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8321 - 8330	8,24
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8331 - 8340	8,25
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8341 - 8350	8,26
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8351 - 8360	8,27
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8361 - 8370	8,28
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8371 - 8380	8,29
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8381 - 8390	8,30
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8391 - 8400	8,31
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8401 - 8410	8,32
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8411 - 8420	8,33
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8421 - 8430	8,34
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8431 - 8440	8,35
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8441 - 8450	8,36
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8451 - 8460	8,37
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8461 - 8470	8,38
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8471 - 8480	8,39
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8481 - 8490	8,40
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8491 - 8500	8,41
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8501 - 8510	8,42
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8511 - 8520	8,43
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8521 - 8530	8,44
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8531 - 8540	8,45
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8541 - 8550	8,46

TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8551 - 8560	8,47
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8561 - 8570	8,48
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8571 - 8580	8,49
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8581 - 8590	8,50
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8591 - 8600	8,51
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8601 - 8610	8,52
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8611 - 8620	8,53
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8621 - 8630	8,54
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8631 - 8640	8,55
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8641 - 8650	8,56
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8651 - 8660	8,57
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8661 - 8670	8,58
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8671 - 8680	8,59
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8681 - 8690	8,60
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8691 - 8700	8,61
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8701 - 8710	8,62
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8711 - 8720	8,63
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8721 - 8730	8,64
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8731 - 8740	8,65
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8741 - 8750	8,66
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8751 - 8760	8,67
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8761 - 8770	8,68
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8771 - 8780	8,69
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8781 - 8790	8,70
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8791 - 8800	8,71
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8801 - 8810	8,72
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8811 - 8820	8,73
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8821 - 8830	8,74
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8831 - 8840	8,75
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8841 - 8850	8,76
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8851 - 8860	8,77
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8861 - 8870	8,78
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8871 - 8880	8,79
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8881 - 8890	8,80
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8891 - 8900	8,81
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8901 - 8910	8,82
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8911 - 8920	8,83
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8921 - 8930	8,84
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8931 - 8940	8,85
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8941 - 8950	8,86
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8951 - 8960	8,87
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8961 - 8970	8,88
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8971 - 8980	8,89
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8981 - 8990	8,90
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	8991 - 9000	8,91
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9001 - 9010	8,92
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9011 - 9020	8,93
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9021 - 9030	8,94
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9031 - 9040	8,95
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9041 - 9050	8,96
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9051 - 9060	8,97
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9061 - 9070	8,98
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9071 - 9080	8,99
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9081 - 9090	9,00
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9091 - 9100	9,01
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9101 - 9110	9,02
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9111 - 9120	9,03
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9121 - 9130	9,04
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9131 - 9140	9,05
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9141 - 9150	9,06
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9151 - 9160	9,07
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9161 - 9170	9,08
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9171 - 9180	9,09
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9181 - 9190	9,10
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9191 - 9200	9,11
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9201 - 9210	9,12
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9211 - 9220	9,13
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9221 - 9230	9,14
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9231 - 9240	9,15
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9241 - 9250	9,16
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9251 - 9260	9,17
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9261 - 9270	9,18
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9271 - 9280	9,19
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9281 - 9290	9,20
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9291 - 9300	9,21
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9301 - 9310	9,22
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9311 - 9320	9,23
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9321 - 9330	9,24
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9331 - 9340	9,25
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9341 - 9350	9,26
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9351 - 9360	9,27
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9361 - 9370	9,28
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9371 - 9380	9,29
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9381 - 9390	9,30
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9391 - 9400	9,31
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9401 - 9410	9,32
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9411 - 9420	9,33
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9421 - 9430	9,34
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9431 - 9440	9,35
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9441 - 9450	9,36
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9451 - 9460	9,37
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9461 - 9470	9,38
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9471 - 9480	9,39
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9481 - 9490	9,40
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9491 - 9500	9,41
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9501 - 9510	9,42
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9511 - 9520	9,43
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9521 - 9530	9,44
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9531 - 9540	9,45
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9541 - 9550	9,46
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9551 - 9560	9,47
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9561 - 9570	9,48
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9571 - 9580	9,49
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9581 - 9590	9,50
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9591 - 9600	9,51
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9601 - 9610	9,52
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9611 - 9620	9,53
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9621 - 9630	9,54
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9631 - 9640	9,55
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9641 - 9650	9,56
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9651 - 9660	9,57
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9661 - 9670	9,58
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9671 - 9680	9,59
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9681 - 9690	9,60
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9691 - 9700	9,61
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9701 - 9710	9,62
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9711 - 9720	9,63
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9721 - 9730	9,64
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9731 - 9740	9,65
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9741 - 9750	9,66
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9751 - 9760	9,67
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9761 - 9770	9,68
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9771 - 9780	9,69
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9781 - 9790	9,70
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9791 - 9800	9,71
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9801 - 9810	9,72
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9811 - 9820	9,73
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9821 - 9830	9,74
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9831 - 9840	9,75
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9841 - 9850	9,76
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9851 - 9860	9,77
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9861 - 9870	9,78
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9871 - 9880	9,79
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9881 - 9890	9,80
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9891 - 9900	9,81
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9901 - 9910	9,82
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9911 - 9920	9,83
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9921 - 9930	9,84
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9931 - 9940	9,85
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9941 - 9950	9,86
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9951 - 9960	9,87
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9961 - 9970	9,88
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9971 - 9980	9,89
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9981 - 9990	9,90
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	9991 - 10.000	9,91
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	ACIMA DE 10.000	9,92



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

PINDAMONHANGABA

Contato: Rm 101, Lei Municipal nº 7.376 de 08/12/1991
Rua José do Patrocinador, 88 - Jd. São João, 13.000-000
CEP: 13.238-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12) 3104-1249
e-mail: cmcdc@pindamonhangaba.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA GESTÃO E ELEIÇÃO
DA DIRETORIA DO CMDCA DE PINDAMONHANGABA – BIÊNIO 2025 - 2027.

Ata da Assembleia Extraordinária de Posse da Nova Gestão e Eleição da Diretoria – CMDCA –
Mandato 2025 - 2027, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, no
Auditório da Prefeitura Municipal, com início às nove horas. A Assembleia foi presidida e
secretariada pelo Presidente Dr. Adriano Augusto Zanotti, que deu início à abertura,
agradecendo a todos pela presença na assembleia, ressaltou a importância da atuação dos
conselheiros nas atividades do conselho, bem como a importância do CMDCA na criação das
políticas públicas voltadas a criança e adolescente no município. Realizou breve balanço
das atividades desenvolvidas no último biênio. Em seguida o Presidente passou a leitura dos
nomes dos conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil: Jocimara
Leitão da Lima Akahane e Fernando Regina Capellato; Rodolfo Brockhoff e Aline Prado
Costa Salgado; William Anaiá Bonafé e Raquel de Oliveira Dias; André Luiz Leite e Letícia
Maria de Souza Zago; Leonardo da Silva Carneiro e Andrea Campos Sales Martins; Marcia
Tatiane Castilho da Silva e Alessandra Lima de Almeida Teixeira; Julia Stefane dos Santos e
É Cassia Regina Pereira; Ana Luisa Guedes Cezário e Erika R. Bauer Fernandes dos
Santos. Em seguida passou a leitura dos nomes dos conselheiros titulares e suplentes,
representantes do poder público: Marta do Nascimento Bicho Freitas e Valiane Regina
Joana Ferreira dos Santos; Luana Pinto Moraes e Josiane Ester Martins; Tânia Maria Moreira
Miguel e Allan Portes Bastos; José Ouverney Junior e Luciana Viana; Thaiane Evelyn de
Oliveira Parizeux e Jamilson dos Santos; Pedro Luiz Garçon; Suelly Aparecida Alves e Erica
Regina da Silva Lopes; Otávio José Gama da Silva e Gerson Palazzi Dos Santos. Após a
leitura dos nomes o presidente os declarou empossados. Na sequência, foi aberta a
oportunidade para os conselheiros se apresentarem e se manifestarem. Passou-se então à
composição da diretoria do conselho para o Biênio 2025/2027, definida por consenso,
aclamação e unanimidade: **Presidente**, Rodolfo Brockhoff; **Vice-Presidente**, Andrea
Campos Sales Martins; 1.º **Secretário**, Ana Luisa Guedes Cezário; 2.º **Secretário**, Julia
Stefania dos Santos; 1.º **Tesoureiro**, Jocimara Leitão da Lima Akahane; 2.º **Tesoureiro**,
William Anaiá Bonafé. Após a definição da nova diretoria, o ex-presidente recebeu
agradecimentos aos conselheiros da gestão 2023/2025 e deu boas-vindas à nova gestão.
Não havendo mais assuntos a serem tratados, o ex-presidente encerra a assembleia.

FAZENDO AUA PRESUNTA ATUALIZAÇÃO DO CMDCA. Eu, Adriano Augusto Zanotti, ex-presidente, lavrei
a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente eleito
e empossado nesta data, para a nova gestão.



Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2023/2025



Rodolfo Brockhoff
Presidente – Gestão 2025/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Priorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

▪ **Andressa Santos Romão**
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de junho de 2025

▪ **Leticia Leite Lucchiarri**
Emprego: Analista de Gestão Pública
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 16 de junho de 2025

▪ **Ana Claudia Bueno dos Santos**
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 04 de junho de 2025

▪ **Kauan Victor Oliveira Luvardi**
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 16 de junho de 2025

▪ **Ana Lucia de Paula Santos Guimarães**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de junho de 2025

▪ **Maria Jakeline de Oliveira Barbosa**
Emprego: Diretor de Escola
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Leonardo Evangelista Ribeiro**
Emprego: Engenheiro Civil
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 26 de junho de 2025

▪ **Camila Renata Marcondes Miranda**
Emprego: Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 02 de junho de 2025

▪ **Gabriela Lobo da Silva**
Emprego: Médico Auditor
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 09 de junho de 2025

▪ **Michael Douglas da Silva**
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 11 de junho de 2025

▪ **Eizangela de Godoi Curraá**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Juliana Cristina dos Santos Leite**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Simone Cristian de Almeida**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Eloiza da Silva Sales**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Gisele Aparecida Moreira de Paula Claro**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 23 de junho de 2025

▪ **Luís Henrique Lopes**
Emprego: Professor de Educação Física Escolar
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 04 de junho de 2025

▪ **Agnaldo Vitor da Silva Rocha**
Emprego: Servente de Obras
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 04 de junho de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 03 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Priorino

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 03 de julho de 2025.

Thiago Vieira Carvalho

Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONSULTA PÚBLICA - PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 03 de junho a 20 de julho de 2025.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- Através de formulário online
Acessar o link: <https://forms.gle/gZPjpyNlKkHWj1Kmk6>

II- Através de e-mail:
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br,
contendo nome completo, endereço, com o assunto "PPA 2026-2029".

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2025.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Priorino

Prefeito Municipal